

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 19 de agosto de 1975

ANO VIII - Nº 124

Associação dos Servidores Civis do Brasil vai inaugurar edifício-sede no D. Federal em outubro próximo



Com a finalidade de convidar o governador Elmo Serejo Farias para a inauguração do edifício-sede da Associação dos Servidores Civis do Brasil, em Brasília, esteve no Palácio do Buriti o sr. Clóvis Ferreira de Moraes, delegado do órgão no Distrito Federal.

O prédio, localizado no Setor de Autarquias Sul,

será inaugurado no dia do funcionário público - 28 de outubro, com a presença de autoridades civis e militares.

Em fase de acabamento, o edifício possui quatorze pavimentos, onde serão instalados todos os serviços assistenciais, para uso dos servidores filiados à Associação. A cons-

trução foi iniciada há dezesseis meses.

SERVIÇOS DA ASCB

Segundo informações do sr. Clóvis Ferreira de Moraes, a ASCB, atualmente, está prestando a seus associados assistência médico-hospitalar-odontológica, fazendo empréstimos, até Cr\$ 7.000,00; e procedendo à venda financiada de

Breve serão concretados os sete viadutos

que formam o trevo de triagem Sul



Os sete viadutos que integram o moderno conjunto do Trevo de Triagem Sul terão suas estruturas concretadas nos próximos sessenta dias.

Quando concluída, a obra permitirá fluxo de tráfego livre, sem cruzamento, e oferecerá opções em todos os sentidos da entrada e saída Sul da cidade.

As obras-de-arte estão sendo construídas simultaneamente, sendo que a mais adiantada está localizada no Setor Policial Sul, com as formas de madeira prontas para receber a massa de concreto. As outras estão localizadas no Eixo Auxiliar Leste - em frente a Superquadra 216; no Eixo Auxiliar Oeste, em frente à SQS 116; no centro das vias que dão acesso à avenida das Nações; e, as três centrais, sob as pistas do Eixo Rodoviário Sul.

A construção dos viadutos está a cargo da Serveng-Civilsan e o restante dos trabalhos, sob a responsabilidade da Novacap. A segunda etapa das obras deverá ser acionada brevemente, quando a Novacap dará início à remoção de terra para a abertura das vias de acesso aos viadutos, serviços de terraplenagem, asfaltamento das pistas e urbanização de toda a área.

UnB reúne especialistas em comunicação

Especialistas de renome internacional estarão em Brasília, a partir do dia 24 de agosto, quando terá início o I Seminário Latino-Americano de Comunicação, a ser realizado no Auditório Dois Candangos, da Universidade de Brasília, numa promoção do Departamento de Comunicação. As inscrições podem ser feitas até quarta-feira na DAA.

O Seminário discutirá problemas como a possibilidade de os meios de comunicação de massa participarem no plano de desenvolvimento do país; até que ponto deveria haver uma estatização desses meios ou se o Estado deveria se limitar a fiscalizar a atuação dos meios de comunicação.

O Seminário é destinado a 250 participantes das áreas de Ciências Humanas e Comunicação. A abertura oficial será feita dia 24, às 20 horas, pelo Ministro das Comunicações, Euclides Quandt de Oliveira.

Sócios honorários da ACDF recebem títulos hoje à noite

Dirigentes do Banco do Brasil, do Banco da Amazônia, da Caixa Econômica Federal e do Banco Regional de Brasília serão homenageados, logo à noite, no salão nobre do Palácio do Comércio, pela Associação Comercial do Distrito Federal.

A solenidade terá início às 20:30 horas, e constará da entrega do título de "Sócio Hono-

rário", a várias personalidades que prestaram relevantes serviços ao empresariado brasileiro, seguido de um coquetel.

Dentre as personalidades que serão agraciadas com título de "Sócio Honorário" da Associação Comercial do Distrito Federal, figura o Diretor do Banco Regional de Brasília, Sr. Antônio Pereira Alves da Silva.

Homenagem



Aniversariou no dia 17, domingo, o sr. José Affonso Monteiro de Barros Menusier, Secretário de Administração do Distrito Federal.

O aniversariante declinou de qualquer homenagem especial, mas os funcionários, discretamente, o presentearam com uma baixela de prata. Depois, o Secretário reuniu em seu Gabinete os Coordenadores e Diretores da SEA para agradecer formalmente a gentileza de seus auxiliares, pedindo que estendessem a todos os seus servidores esse agradecimento.

Culturais

Exposição dos Pintores de Mithila

A mostra dos Pintores de Mithila, promovida pela Fundação Cultural do Distrito Federal, com a colaboração da Embaixada da Índia, foi inaugurada ontem, às 19,30 horas, na Sala de Exposições do Setor de Difusão Cultural, em solenidade simples, que contou com a presença de autoridades civis e militares e grande número de pessoas gradadas da sociedade brasiliense.

A exposição dos Pintores de Mithila per-

manecerá aberta ao público até o próximo dia 23, no horário das 14 às 22 horas.

N. INDIG

A exposição de pintura abstrata e monotípica, de N. Indig está na sala de exposições do Touring Club, numa promoção da Fundação Cultural do Distrito Federal.

A mostra tem recebido grande número de visitantes e permanecerá aberta ao público até o próximo dia 31, no horário das 10 às 22 horas.

Instalada Semana do Folclore Brasileiro

A "Semana Comemorativa do Folclore Brasileiro", foi instalada ontem às 9 horas, com o desenvolvimento dos temas "Fragmentos do folclore brasileiro", pelo prof. Carlos F. Mathias de Souza, no auditório do Centro de Ensino Especial, e "O folclore Brasileiro", pela prof.^a Maria Aparecida Prado Valle, no auditório da CASEB.

A "Semana" se estenderá até a próxima sexta-feira e conta com organização da direção, professores e alunos da Escola Polivalente Modelo do DF, Escola-Classe 315, Ginásio do Setor Oeste, Colégio do Setor Leste e CASEB.

Além de conferências sobre diversos aspectos do folclore, estão programadas outras atividades como exposição e apresentação de danças e cantigas folclóricas do Brasil.

GABRIELA DANTÉS: hoje

A exposição de pinturas de Gabriela Dantés será inaugurada hoje às 19 horas, na Galeria Nacional, em frente à entrada do Hotel Nacional de Brasília.

Patrocinada pela Fundação Cultural do Distrito Federal, a mostra incluirá retratos de personalidades e paisagens.

Várias solenidades marcam hoje o 116º-aniversário de Planaltina

Com um desfile estudantil-militar na avenida Marechal Deodoro serão iniciadas hoje, às 9 horas, as festividades comemorativas do centésimo-décimo-sexto aniversário da cidade satélite de Planaltina, quando será ponto facultativo naquela cidade, de acordo com decreto de 1967, que trata das datas de fun-

ção das cidades satélites. As cerimônias serão assistidas por autoridades do complexo administrativo do Distrito Federal.

OUTRAS SOLENIDADES

Além do desfile, o programa para a data maior da cidade assinala inauguração do sistema telefônico, às 10h e 30min, na rua

CEST: treinamentos de menores

O Centro de Seleção e Treinamento da SEA estará promovendo, a partir da próxima semana, o I Programa de Treinamento de Menores, em colaboração com a Secretaria de Serviços Sociais na política de integração social de menores abandonados.

O programa se destina a trinta menores, indicados pela FSS, que estarão realizando estágio na função de "office-boy".

O treinamento se realizará no período de 18 próximo a 7 de novembro, no horário de 8 horas às 11 h, em instalações do Cest.

O TREINAMENTO

As aulas serão eminentemente práticas visando a ca-

pacitar os adolescentes não só para o desempenho de tarefas típicas de contínuos, bem como a proporcionar-lhes habilidade na comunicação e expressão oral e escrita e a habilidade específica para uso de máquinas de datilografia. Paralelamente, o curso atentar para o aspecto formativo de cidadãos responsáveis e conscientes de sua participação no processo de desenvolvimento nacional.

Durante sessenta dias úteis, num total de cento e oitenta horas/aula, serão desenvolvidas as disciplinas: dinâmica de grupo e relações públicas, comunicação e expressão em língua portuguesa, datilografia, prática de "office-boy", higiene, segurança no trabalho e estudos sociais.

Fundação adia curso de Educação Física

Foi adiado para a próxima quarta-feira o início do curso de treinamento em educação física destinado a professores de 1ª. a 4ª. séries. Quanto à carga horária de trinta aulas, permanece inalterada, tanto para a parte prática, quanto para a teórica.

A informação é do Departamento de Ensino de 3º. Grau da Fundação Educacional do Distrito Federal, acrescentando que os professores escalados para as turmas matutinas deverão comparecer às 8 horas à Escola Normal de Brasília, e os das turmas vespertinas, às 14 horas, no mesmo local.

CEI faz doações



Um cheque no valor de 25 mil cruzeiros foi doado pela Campanha de Erradicação de Invasões ao Grupo da Fraternidade "Cícero Pereira" — casa do menor e da gestante — como auxílio às realizações daquela entidade.

A entrega foi feita pela Primeira-Dama da Cidade, e presidente da CEI, dona Edwaltriz Pithon Farias, no Palácio do Buriti, à sra. Adamastora

América de Andreazzi, diretora-executiva da instituição, que agradeceu a oferta.

CADEIRA DE RODAS

Ainda na sala da CEI, a Primeira-Dama da Cidade, fez doação de uma cadeira de rodas à sra. Aldenora Ribeiro Pedreira.

A entrega foi feita ao sr. Raimundo Mendes Ribeiro, representante da beneficiada.

GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO

EXPEDIENTE

"DISTRITO FEDERAL"

Orção Oficial do Governo do Distrito Federal

Diretor

Antônio Castelo Branco

Redação e Administração

SBS - ED. BRASÍLIA -

12º ANDAR - FONE: 24-1303

Composição e Impressão

OFICINAS DO "CORREIO BRASILIENSE"
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

DESTAQUES

O Presidente Ernesto Geisel acaba de assinar ato, designando o Diplomata Paulo Henrique de Paranaguá para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Emirado do Kuwait, e, em consequência, dispensando-o das funções que exercia na Representação Diplomática Brasileira na Áustria.

XXXX

Nesta quarta-feira, Dona Edwaltriz de Amorim Pithon Farias - na qualidade de Presidente da CEI - irá inaugurar, oficialmente, um novo serviço dessa Entidade Assistencial do Distrito Federal, "tardes de costura", em que Dona Edwaltriz, juntamente com várias outras damas brasilienses, dedicará, por inteiro, o seu tempo aos menos favorecidos pela sorte. (Esse trabalho de solidariedade humana na Capital da República, irá se desenvolver na sala nº 5 do Ginásio de Esportes do Centro Desportivo Presidente Médici).

XXXX

Amanhã, no Rio de Janeiro, o Ministro Joelmir Campos de Araripe Macedo, fará uma conferência para os estagiários da Escola de Guerra Naval, discorrendo sobre: "A missão do Ministério da Aeronáutica dentro da Segurança Nacional".

XXXX

O Secretário de Administração do Governo do Distrito Federal, Dr. José Affonso Monteiro de Barros Menuisier, esteve de aniversário neste último domingo, 17 de agosto.

XXXX

Será realizada na próxima quinta-feira, 21 de agosto, no Quartel General do Exército aqui em Brasília, a solenidade de outorga da "Medalha de Platina com Passador de Platina" ao Ministro do Superior Tribunal Militar, General Jurandyr de Bizzarria Mamede como reconhecimento pelos 50 anos de excelentes serviços prestados à Pátria. Essa cerimônia contará com a presidência do Ministro Sylvio Couto Coelho da Frota, que irá condecorar o General Mamede, àquela oportunidade.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 2.976 DE 12 DE AGOSTO DE 1975

Aprova o Regimento da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e tendo em vista o disposto no artigo 5º do Decreto nº 1.321, de 06 de abril de 1970.

DECRETA:

Art. 1º. fica aprovado o Regimento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal que, assinado

pelo respectivo Secretário, a este acompanha.

Art. 2º. - Ficam mantidas as funções de provimento em comissão anteriormente criadas naquela Secretaria, e relacionadas no Anexo I, do presente Decreto.

Art. 3º. - Ficam mantidas as funções de provimento em comissão anteriormente criadas naquela Secretaria, e relacionadas no anexo II, deste Decreto, com as alterações ali indicadas.

Parágrafo Único A Coordenação do Sistema de Pessoal, da da Secretaria de Administração, apostilará os Decretos que designaram os atuais ocupantes das Funções em Comissão de que trata este artigo.

Art. 4º. - Ficam criadas na Secretaria de Saúde as funções de provimento em comissão constantes do Anexo III, deste Decreto.

Art. 5º. - O Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, código DAS 101.2, constante do anexo do Decreto nº 2.440, de 14 de novembro de 1973, passa a denominar-se Diretor do Núcleo de Planejamento, código DAS 101.2.

Art. 6º. - O Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização, código DAS 101.2, constante do anexo do Decreto nº 2.440, de 14 de novembro de 1973, passa a denominar-se Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, código DAS 101.2.

Art. 7º. - Ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, órgão integrante da secretaria de Saúde, na forma deste Decreto, é assegurada relativa autonomia em espécie e grau a serem definidos em ato próprio.

Art. 8º. - As despesas decorrentes da aplicação desse Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde.

Art. 9º. - Fica o Secretário de Saúde, responsável pelo acompanhamento e controle da implantação do que dispõe este Decreto.

Art. 10 - O presente Decreto integra o Livro II, da consolidação

das Normas da Organização Administrativa do Distrito Federal.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor 10 (dez) dias após a data de sua publicação, revogados os Decretos 2.225, de 28 de março de 1.973, 2.303 de 03 de junho de 1.973, 2.372 de 21 de setembro de 1973, 2.837 de 20 de fevereiro de 1.975 e demais disposições em contrário. Distrito Federal, 12 de agosto de 1.975 87º. da República e 16º. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER
FERNANDO TUPINAMBA
VALENTE
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

DECRETO Nº 2976 DE 12 de agosto DE 1975.

ANEXO I

QUADRO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO MANTIDAS NA SECRETARIA DE SAÚDE

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	REQUISITO P/ PREENCHIMENTO
8	Assessor Auxiliar	FC-05	-
1	Diretor da Divisão de Administração Geral	FC-05	-
1	Chefe da Seção de Pessoal	FC-08	-
1	Chefe da Seção de Transportes	FC-08	-
3	Oficial de Gabinete	FC-10	-
6	Secretário Datilógrafo	FC-10	-
2	Chefe da Seção de Expediente	FC-10	-
1	Secretário do Conselho de Saúde do Distrito Federal	FC-10	-
1	Secretário da Comissão de Fiscalização de Entorpecentes do Distrito Federal	FC-10	-

24 ✓

DECRETO Nº 2.976 DE 12 DE AGOSTO DE 1975

ANEXO II

QUADRO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO MANTIDAS NA SECRETARIA DE SAÚDE COM ALTERAÇÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Chefe da Seção de Expediente (GAB)	FC-10	1	Chefe da Seção de Expediente (GAB)	FC-08	1
Chefe da Seção de Doc. e Com. Administrativa	FC-08	1	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa	FC-08	1

Chefe do Serviço de Fiscalização Profissional	FC-03	1	Diretor da Divisão de Cadastro e Registro	FC-03	1
Diretor da Divisão de Fiscalização Sanitária	FC-03	1	Diretor da Divisão de Fiscalização da Saúde	FC-03	1
Chefe da Seção de Fiscalização Sanitária	FC-05	6	Chefe da Inspeção de Saúde	FC-05	6
Chefe da Seção de Material	FC-08	1	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	FC-08	1
Chefe da Seção Financeira	FC-08	1	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	FC-08	1
		<u>12</u>			<u>12</u>

DECRETO Nº 2.976 DE 12 DE AGOSTO DE 1975

ANEXO III

QUADRO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO CRIADAS NA SECRETARIA DE SAÚDE

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal	FC-02
1	Diretor do Departamento de Saúde Pública	FC-02
1	Diretor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde	FC-02
11	Assessor Técnico	FC-03
1	Chefe do Serviço de Instrução Processual	FC-03
1	Chefe do Serviço de Saúde Ambiental e da Comunidade	FC-03
1	Chefe do Serviço de Saúde Alimentar	FC-03
2	Chefe da Inspeção de Saúde	FC-05
1	Chefe do Serviço de Atividades de Saúde e Correlatas	FC-03
5	Assessor Auxiliar	FC-05
1	Chefe da Seção de Documentação	FC-08
1	Chefe da Seção de Cadastro de Saúde	FC-08
1	Chefe da Seção de Registro de Saúde	FC-08
2	Secretário Datilógrafo	FC-10
2	Chefe da Seção de Expediente	FC-10

32

DECRETO Nº 2.976 DE 12 DE AGOSTO DE 1975

ANEXO IV

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	REQUISITO
GABINETE DO SECRETÁRIO	1	Chefe do Gabinete do Secretário	DAS-101.2	-
	4	Assessor	DAS-102.1	-
	3	Assessor Auxiliar	FC-5	-
	3	Oficial de Gabinete	FC-10	-

	3	Secretário Datilógrafo	FC-10	-
Seção de Expediente	1	Chefe da Seção de Expediente	FC-08	-
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	1	Diretor do Núcleo de Planejamento	DAS-101.2	N.SUPERIOR
	4	Assessor	DAS-102.1	N.SUPERIOR
	1	Assessor Técnico	FC-03	N.SUPERIOR
	3	Assessor Auxiliar	FC-05	-
	1	Secretário Datilógrafo	FC-10	-
Seção de Expediente	1	Chefe da Seção de Expediente	FC-10	-
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	1	Diretor do Departamento de Saúde Pública	FC-02	N.SUPERIOR
	5	Assessor Técnico	FC-03	N.SUPERIOR
	3	Assessor Auxiliar	FC-05	-
	1	Secretário Datilógrafo	FC-10	-
Serviço de Saúde Ambiental e da Comunidade	1	Chefe do Serviço de Saúde Ambiental e da Comunidade	FC-03	N.SUPERIOR
Serviço de Saúde Alimentar	1	Chefe do Serviço de Saúde Alimentar	FC-03	N.SUPERIOR
Serviço de Atividades de Saúde e Correlatas	1	Chefe do Serviço de Atividades de Saúde e Correlatas	FC-03	N.SUPERIOR
Seção de Expediente	1	Chefe da Seção de Expediente	FC-10	-
NÚCLEO DE CONTROLE DE PROGRAMAS DE SAÚDE	1	Diretor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde	FC-02	-
	5	Assessor Técnico	FC-03	-
	2	Assessor Auxiliar	FC-05	-
	1	Secretário Datilógrafo	FC-10	-
Seção de Expediente	1	Chefe da Seção de Expediente	FC-10	-
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE	1	Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde	DAS-101.2	-
	4	Assessor	DAS-102.1	-
	2	Assessor Auxiliar	FC-05	-
	1	Secretário Datilógrafo	FC-10	-
Divisão de Cadastro e Registro	1	Diretor da Divisão de Cadastro e Registro	FC-03	-
Seção de Cadastro de Saúde	1	Chefe da Seção de Cadastro de Saúde	FC-08	-
Seção de Registro de Saúde	1	Chefe da Seção de Registro de Saúde	FC-08	-
Serviço de Instrução Processual	1	Chefe do Serviço de Instrução Processual	FC-03	-
Divisão de Fiscalização de Saúde	1	Diretor da Divisão de Fiscalização de Saúde	FC-03	-
Inspetoria de Saúde de Brasília	1	Chefe da Inspetoria de Saúde de Brasília	FC-05	-
Inspetoria de Saúde de Taguatinga	1	Chefe da Inspetoria de Saúde de Taguatinga	FC-05	-
Inspetoria de Saúde do SRIA	1	Chefe da Inspetoria de Saúde do SRIA	FC-05	-
Inspetoria de Saúde do Núcleo Bandeirante	1	Chefe da Inspetoria de Saúde do Núcleo Bandeirante	FC-05	-
Inspetoria de Saúde de Sobradinho	1	Chefe da Inspetoria de Saúde de Sobradinho	FC-05	-
Inspetoria de Saúde do Gama	1	Chefe da Inspetoria de Saúde do Gama	FC-05	-
Inspetoria de Saúde de Planaltina	1	Chefe da Inspetoria de Saúde de Planaltina	FC-05	-
Inspetoria de Saúde de Brazlândia	1	Chefe da Inspetoria de Saúde de Brazlândia	FC-05	-
Seção de Expediente	1	Chefe da Seção de Expediente	FC-10	-
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	Diretor da Divisão de Administração Geral	FC-05	-
	1	Secretário Datilógrafo	FC-10	-
Seção de Pessoal	1	Chefe da Seção de Pessoal	FC-08	-
Seção de Material e Patrimônio	1	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	FC-08	-
Seção de Transportes	1	Chefe da Seção de Transportes	FC-08	-
Seção de Documentação	1	Chefe da Seção de Documentação	FC-08	-
Seção de Comunicação Administrativa	1	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa	FC-08	-
Seção de Orçamento e Finanças	1	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	FC-08	-
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1	Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal	FC-02	N.SUPERIOR

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1 Secretário do Conselho de Saúde do Distrito Federal FC-10

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ENTORPECENTES DO DISTRITO FEDERAL

1 Secretário da Comissão de Fiscalização de Entorpecentes do Distrito Federal FC-10

REGIMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

TITULO I DAS COMPETENCIAS BASICAS E DA ESTRUTURA

art. 1º - A Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES), órgão de administração superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, compete basicamente:

I - o estabelecimento da política de saúde do Distrito Federal, compatibilizando-a com a política de saúde e a de desenvolvimento econômico-social do país, em coordenação com as demais instituições do setor;

II - o planejamento, organização, direção, coordenação, execução avaliação e fiscalização das atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde;

III - a construção, equipamento e operação dos estabelecimentos da rede oficial de saúde;

IV - a fiscalização do exercício das profissões de saúde e atividades correlatas e dos estabelecimentos que interessem à saúde da coletividade;

V - o controle de drogas e medicamentos e a fiscalização dos estabelecimentos farmacêuticos;

VII - a promoção da melhoria das condições de saneamento do meio ambiente e o controle da poluição;

VIII - estudos no campo da saúde, abrangendo a pesquisa básica, clínica e epidemiológica;

IX - a promoção de acordos e convênios, no campo de sua atividade, com entidades públicas e privadas.

Art. 2º - Para a execução de suas atividades específicas e o cumprimento das atividades setoriais de administração geral, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal tem a seguinte estrutura administrativa:

GABINETE DO SECRETARIO
Seção de Expediente

NUCLEO DE PLANEJAMENTO
Seção de Expediente

DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA
Serviço de Saúde Ambiental e da Comunidade
Serviço de Saúde Alimentar
Serviço de Atividades de Saúde e Correlatas
Seção de Expediente

NUCLEO DE CONTROLE DE PROGRAMAS DE SAUDE
Seção de Expediente

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAUDE

Divisão de Cadastro e Registro
Seção de Cadastro de Saúde
Seção de Registro de Saúde
Serviço de Instrução Processual
Divisão de Fiscalização de Saúde
Inspetorias de Saúde
Seção de Expediente

DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL

Seção de Pessoal
Seção de Material e Patrimônio
Seção de Transportes
Seção de Documentação
Seção de Comunicação Administrativa
Seção de Orçamento e Finanças

CONSELHO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE FISCALIZACAO DE ENTORPECENTES DO DISTRITO FEDERAL

Parágrafo Unico - Para os fins da supervisão e controle de que tratam os parágrafos 1º e 2º, do artigo 3º da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, vinculam-se à Secretaria de Saúde do Distrito Federal:

I - órgão relativamente autônomo:
INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

II - entidade descentralizada com personalidade jurídica:
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

TITULO II DAS COMPETENCIAS ORGANICAS

CAPITULO I DA EXECUCAO DAS ATIVIDADES ESPECIFICAS E GENERICAS

Art. 3º - Ao Departamento de Saúde Pública, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Secretário de Saúde, compete:

I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas do Serviço de Saúde Ambiental e da Comunidade, do Serviço de Saúde Alimentar, do Serviço de Atividades de Saúde e Correlatas e da Seção de Expediente;

II - aprovar a programação anual de trabalho dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

Art. 4º - Ao Serviço de Saúde Ambiental e da Comunidade, órgão diretivo - executivo, diretamente subordinado à Coordenação da Saúde Pública, compete:

I - elaborar e propor a programação anual de trabalho de suas competências específicas;

II - estudar e avaliar dados relacionados com a saúde ambiental e da comunidade;

III - elaborar normas sobre o controle e a preservação da saúde ambiental e da comunidade;

IV, orientar e controlar o cumprimento de normas sobre o controle e a preservação da saúde ambiental e sobre o controle e combate de endemias e epidemias;

V - regulamentar o sistema sanitário;
VI - estudar problemas de engenharia sanitária;
VII - programar e executar ou promover a execução de obras e

campanhas de saúde ambiental;
VIII - analisar dados bioestatísticos coligidos pelos cartórios;
IX - elaborar normas e padrões de apuração e análise bioestatísticos;

X - estudar problemas de saúde pública veterinária;
XI - planejar, acompanhar e avaliar trabalhos de saúde pública veterinária;

XII - executar programas de saúde pública veterinária;
XIII - planejar, acompanhar e avaliar trabalhos de controle e erradicação de doenças;

XIV - executar programas de prevenção e erradicação de doenças;

XV - promover programas de educação sanitária e divulgar informações relativas à saúde ambiental e da comunidade;

XVI - estabelecer programas, métodos, critérios e instrumentos de fiscalização de saúde ambiental e da comunidade.

Art. 5º - Ao Serviço de Saúde Alimentar, órgão diretivo-executivo, diretamente subordinado ao Departamento de Saúde Pública, compete:

I - elaborar e propor a programação anual de trabalhos de suas competências específicas;

II - estudar e avaliar dados relacionados com a saúde alimentar;

III - elaborar normas sobre a preservação e controle de saúde alimentar;

IV - orientar e controlar o cumprimento de normas sobre a preservação e o controle da saúde alimentar;

V - estudar o estado nutricional e os hábitos alimentares da população;

VI - promover programas de educação alimentar e divulgar informações relativas à saúde alimentar;

VII - estabelecer programas, métodos, critérios e instrumentos de fiscalização de saúde alimentar.

Art. 6º - Ao Serviço de Atividades de Saúde e Correlatas, órgão diretivo-executivo, diretamente subordinado ao Departamento de Saúde Pública, compete:

I - elaborar a programação anual de trabalho de suas competências específicas;

II - realizar estudos e pesquisas relacionados com a prestação dos serviços de saúde, de beleza, de desenvolvimento físico e com a produção, comercialização e uso de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;

III - elaborar normas complementares sobre produção, guarda, receituário, comercialização e uso de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e sobre sua localização dos serviços de saúde, de beleza e de desenvolvimento físico;

IV - orientar e controlar o cumprimento de normas complementares sobre produção, guarda, receituário, comercialização e uso de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e sobre a prestação dos serviços de saúde, de beleza e de desenvolvimento físico;

V - estudar problemas de odontologia, enfermagem, medicina, farmácia, análise clínica, análise patológica, veterinária, tratamento de beleza, desenvolvimento físico e outros relacionados

diretamente com a saúde, a beleza e desenvolvimento físico;

VI - promover programas de elucidação dos recursos comunitários da área de saúde e divulgar informações relativas à sua utilização e inconvenientes do uso de drogas;

VII - estabelecer programas, métodos, critérios e instrumentos de fiscalização dos serviços relacionados com a produção, comercialização e uso de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para efeitos de registro da Junta Comercial;

II - distribuir e controlar a utilização de receituários de entorpecentes e correlatos;

III - conceder termos de abertura e encerramento de livros de psicotrópicos, entorpecentes e outros de interesse médico e termos de abertura e encerramento de registro de pacientes de hospitais e casas de saúde e de repouso;

IV - conceder baixa de responsabilidade de profissionais da área de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;

V - determinar correção de irregularidades relativas ao uso de receituário;

VI - controlar listas de exames efetuados por laboratórios clínicos e patológicos e de radioterapia;

VII - orientar e fiscalizar a publicidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde, beleza e desenvolvimento físico.

Art. 7º - Ao Núcleo de Controle de Programas de Saúde, órgão, de administração superior, diretamente subordinado ao Secretário de Saúde, compete:

I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Seção de Expediente;

II - controlar e fiscalizar a execução de programas de saúde;

III - executar convênios;

IV - controlar e fiscalizar a execução e convênios.

Art. 8º - Ao Departamento de Fiscalização de Saúde, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Secretário de Saúde, compete:

I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Divisão de Cadastro e Registro, do Serviço de Instrução Processual, da Divisão de Fiscalização de Saúde e da Seção de Expediente;

II - aprovar a programação anual de trabalho dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

Art. 9º - Ao Serviço de Cadastro e Registro, órgão, diretivo, diretamente subordinado ao Departamento de Fiscalização de Saúde, compete:

I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Seção de Cadastro de Saúde e da Seção de Registro de Saúde;

II - elaborar e propor a programação anual de trabalho das Seções que lhe são diretamente subordinadas.

Art. 10 - A Seção de Cadastro de Saúde, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão de Cadastro de Registro, compete:

I - cadastrar estabelecimentos industriais, comerciais, armazenadores e transportadores do ramo de alimentos;

II - cadastrar estabelecimentos industriais, comerciais, armazenadores e de prestação de serviços, em geral;

III - cadastrar clubes, escolas, templos, academias, parques de diversões, cursos, hotéis, cinemas, teatros e outros correlatos;

IV - cadastrar hospitais, clínicas, casas de saúde e de pouso, consultórios, óticas, laboratórios de análise, salões de beleza, barbearias, estabelecimentos fisioterápicos e outros de interesse imediato para a saúde, beleza e desenvolvimento físico;

V - cadastrar profissionais, técnicos e auxiliares do ramo de prestação de serviços de saúde, beleza e desenvolvimento físico;

VI - cadastrar estabelecimentos de produção, transportes, armazenagem e comercialização de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;

VII - acompanhar e registrar nos cadastros eventos decorrentes da fiscalização e outros.

Art. 11 - A Seção de Registro de Saúde, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão de Cadastro e Registro, compete:

I - verificar condições legais prévias de funcionamento dos estabelecimentos que se propõem à produção, à armazenagem, ao transporte e a comercialização de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para efeitos de registro da Junta Comercial;

II - distribuir e controlar a utilização de receituários de entorpecentes e correlatos;

III - conceder termos de abertura e encerramento de livros de psicotrópicos, entorpecentes e outros de interesse médico e termos de abertura e encerramento de registro de pacientes de hospitais e casas de saúde e de repouso;

IV - conceder baixa de responsabilidade de profissionais da área de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;

V - determinar correção de irregularidades relativas ao uso de receituário;

VI - controlar listas de exames efetuados por laboratórios clínicos e patológicos e de radioterapia;

VII - orientar e fiscalizar a publicidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde, beleza e desenvolvimento físico.

Art. 12 - Ao Serviço de Instrução Processual, órgão diretivo-executivo, diretamente subordinado ao Departamento de Fiscalização de Saúde, compete:

I - examinar aspectos formais e substantivos de fiscalização referente à saúde comunitária, ambiental e alimentar, à produção, comercialização e uso de drogas e à prestação dos serviços de saúde, beleza e desenvolvimento físico;

II - lavrar termos aditivos relativos a infrações às normas de saúde;

III - propor lavratura de termos aditivos a infrações às normas de saúde;

IV - propor multas e outras penalidades relativas a infrações às normas de saúde;

V - notificar infratores das normas de saúde sobre as decisões de primeira instância;

VI - instruir processos de recursos aos julgamentos de primeira instância relativos a infrações às normas de saúde.

Art. 13 - A Divisão de Fiscalização de Saúde, órgão diretivo, diretamente subordinado ao Departamento de Fiscalização de Saúde, compete:

I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas das Inspetorias de Saúde;

II - elaborar e propor a programação anual de trabalho das Inspetorias de Saúde;

Art. 14 - As Inspetorias de Saúde, órgãos executivos, diretamente subordinados à Divisão de Fiscalização de Saúde, compete:

I - manter cadastro regional simples de estabelecimentos e profissionais das áreas de interesse imediato para a saúde;

II - fiscalizar o cumprimento de disposições relativas à saúde da comunidade;

III - fiscalizar condições sanitárias de estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços, clubes, escolas, templos, academias, parques de diversões, cinemas, hotéis, cinemas, teatros e outros;

IV - fiscalizar condições sanitárias, técnicas e ambientais de funcionamento de estabelecimentos de produção, armazenagem, transportes e comercialização de gêneros alimentícios;

V - fiscalizar condições sanitárias e técnicas dos instrumentos de transportes de gêneros alimentícios;

VI - fiscalizar condições sanitárias de comercialização ambulante de gêneros alimentícios;

VII - fiscalizar a produção, a guarda, a comercialização, o transporte e o uso de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;

VIII - elaborar escala de plantão das farmácias e drogarias;

IX - fiscalizar o horário, inclusive plantão, dos hospitais e similares, farmácias e drogarias;

X - fiscalizar o funcionamento de hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios de análise, casas de saúde e de repouso, óticas, salões de beleza, barbearias, saunas, estabelecimentos fisioterápicos e outros de interesse imediato para a saúde, a beleza e o desenvolvimento físico;

XI - fiscalizar completamente o exercício das profissões de saúde e atividades afins;

XII - determinar correção de irregularidades nas áreas de fiscalização da saúde;

XIII - adotar providências saneadoras ou repressivas, de urgência, para resguardo da saúde pública;

XIV - autuar infratores do código sanitário e da legislação e normas relativas à saúde;

XV - lavar termos aditivos a infrações às normas de saúde;

XVI - adotar providências determinadas nos julgamentos de primeira instância quanto às infrações às normas de saúde.

CAPÍTULO II

DA EXECUÇÃO SETORIAL DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 15 - Ao Gabinete do Secretário, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Secretário de Saúde, compete:

I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Seção de Expediente;

II - receber e orientar as pessoas que procurarem o Secretário;

III - marcar as audiências do público com o Secretário;

IV - organizar e controlar a agenda do Secretário;

V - coordenar as visitas oficiais do Secretário e suas entrevistas com os órgãos de divulgação;

VI - acompanhar o noticiário da imprensa a respeito da Secretaria e promover a necessária divulgação dos atos e fatos administrativos;

VII - acompanhar a execução dos atos de interesse da Secretaria;

VIII - preparar a apreciar o expediente a ser assinado ou despachado pelo Secretário;

IX - fornecer dados para a elaboração da programação anual de trabalho do Governo;

X - colaborar com o Secretário no desempenho de suas funções.

Art. 16 - Ao Núcleo de Planejamento, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Secretário de Saúde, compete:

I - estudar e analisar programas;

II - preparar e justificar programas;

III - preparar e justificar orçamentos;

IV - estudar e propor alterações de planos e programas;

V - instruir órgãos integrantes de

estrutura setorial ou regional, sobre procedimentos de controle de fatos de interesse estatístico;

VI - coletar dados;

VII - criticar, analisar e registrar dados coletados;

VIII divulgar estatística;

IX - estudar e justificar alterações de competências, atribuições e estruturas;

X - preparar alterações regimentais;

XI - analisar alterações de processos e instrumentos de execução;

XII - analisar e definir necessidades de pessoal, material, equipamentos e instalações e condições ambientais.

Art. 17 - A Divisão de Administração Geral, órgão diretivo, coordenador da execução setorial de atividades de administração geral diretamente subordinada ao Secretário de Saúde, compete:

I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas das Seções de Pessoal, de Material e Patrimônio, de Transportes, de Documentação de Comunicação Administrativa e de Orçamento e Finanças;

II - elaborar e propor programação anual de trabalho dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

Art. 18 - A Seção de Pessoal, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Administração Geral, e vinculada para fins de orientação normativa e controle técnico à Coordenação do Sistema de Pessoal, compete a execução setorial das seguintes atividades de administração geral:

I - manter registro individual da vida funcional e financeira do pessoal lotado na Secretaria de Saúde;

II - registrar e controlar a lotação dos funcionários;

III - controlar o cumprimento do horário de trabalho e apurar frequência do pessoal da Secretaria;

IV - registrar pagamento de pessoal e os regimes especiais de trabalho;

V - expedir declarações funcionais preencher propostas para empréstimos em consignação;

VI - instruir pedidos de remoção e controlar os afastamentos de servidores;

VII - conceder, cancelar ou restabelecer salário-família;

VIII - conceder licença para tratamento de saúde do funcionário ou de pessoa da família, licença à gestante e justificar faltas por motivos de gala ou nojo;

IX - conceder licença, sem vencimentos, para prestar serviço militar;

X - relevar faltas de funcionários, na forma da legislação vigente;

XI - expedir guias para exames médicos;

XII - apurar acidentes em serviço;

XIII - registrar gozo de férias do pessoal da Secretaria e controlar sua acumulação;

XIV - elaborar e controlar a escala de férias do pessoal da Divisão de Administração Geral;

XV - encaminhar ao órgão central do sistema de pessoal os dados funcionais por ele exigidos;

XVI - cumprir as normas baixadas pelo órgão central do sistema de pessoal.

Art. 19 - A Seção de Material e Patrimônio, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Administração Geral, e vinculada para fins de orientação normativa e controle técnico às Coordenações dos Sistemas de Material e de Administração Patrimonial, a à Divisão de Administração de Proprios, compete a execução das seguintes atividades de administração geral:

I - elaborar a previsão da necessidade de material;

II - emitir pedidos de aquisição de material e acompanhar o andamento dos processos de aquisição de interesse da Secretaria;

III - promover o suprimento e o remanejamento dos estoques de material;

IV - emitir requisição, atestar o recebimento e registrar a movimentação de estoques de material;

V - inventariar material estocado;

VI - identificar material ocioso, obsoleto ou inservível;

VII - fiscalizar e controlar o consumo de material;

VIII - registrar ou fornecer dados para o registro de bens patrimoniais;

IX - inventariar bens móveis e imóveis;

X - controlar a guarda e utilização adequada de bens móveis;

XI - controlar a execução das tarefas de copa da Secretaria;

XII - propor a localização de órgãos na sede;

XIII - controlar a utilização de imóveis e áreas por unidades orgânicas e servidores;

XIV - solicitar a confecção de placas indicadoras;

XV - fornecer dados para controle de prestação de serviços de água, energia e telefone;

XVI - solicitar a instalação de divisórias, equipamentos hidráulicos, elétricos e comunicadores;

XVII - solicitar reparos em instalações, equipamentos hidráulicos, elétricos, comunicadores e dependências;

XVIII - promover a conservação de máquinas, móveis, aparelhos e dependências;

XIX - informar a localização de unidades orgânicas, chefes e servidores;

XX - controlar a entrada e saída de pessoas em locais de trabalho;

XXI - fiscalizar o desligamento de equipamentos hidráulicos e elétricos;

XXII - orientar a execução das atividades de conservação de limpeza de dependências e instalações;

XXIII - fiscalizar as condições de limpeza das dependências e instalações;

XXIV - encaminhar aos órgãos centrais dos sistemas de material, de administração patrimonial e de administração de próprios os dados por eles exigidos;

XXV - cumprir as normas baixadas pelos órgãos centrais dos sistemas de material, de patrimônio e de administração de próprios.

Art. 20 - A Seção de Transportes, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Administração Geral, e vinculada para fins de orientação normativa e controle técnico à Coordenação do Sistema de Transportes Internos, compete a execução setorial das seguintes atividades de administração geral:

I - distribuir veículos destinados ao transporte do pessoal da Secretaria;

II - controlar o recolhimento e comunicar ocorrências com os veículos sob sua responsabilidade;

III - orientar e controlar a utilização de veículos, inclusive fora do horário normal de trabalho;

IV - controlar o abastecimento, a quilometragem, as trocas de óleo, as datas de lavagem, lubrificação e revisão periódica dos veículos da Secretaria;

V - controlar o consumo de pneus a câmaras-de-ar nos veículos sob sua responsabilidade;

VI - promover a recuperação de veículos;

VII - emitir requisição de combustível e lubrificantes para os veículos da Secretaria;

VIII - manter registro de condutores de veículos e das suas respectivas habilitações profissionais;

IX - controlar os prazos de validade dos documentos de habilitação profissional dos condutores de veículos;

X - encaminhar ao órgão central do sistema de transportes internos os dados por ele exigidos;

XI - cumprir as normas baixadas pelo órgão central do sistema de transportes internos.

Art. 21 - A Seção de Documentação, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Administração Geral, e vinculada para fins de orientação normativa e controle técnico à Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração, compete a execução das seguintes atividades de administração geral:

I - promover a aquisição de periódicos, livros e outras publicações, bem como a assinatura de órgãos oficiais de divulgação;

II - coletar, classificar, registrar e catalogar atos oficiais, documentos e publicações;

III - manter acervo documental e bibliográfico do interesse da Secretaria;

IV - guardar cópias de documentos e correspondência oficial de interesse específico da Secretaria;

V - prestar informações sobre atos oficiais, de interesse da Secretaria;

VI - extrair cópias de documentos e correspondências oficiais de interesse da Secretaria;

VII - promover a eliminação ou arquivamento definitivo de documentos e processos;

VIII - guardar documentos e processos de interesse temporário da Secretaria;

IX - reproduzir ou promover a reprodução de documentos de interesse da Secretaria;

X - elaborar montagem e acabamento do material reproduzido;

XI - operar os aparelhos eletrônicos e mecânicos utilizados na reprografia;

XII - executar ou promover a execução de serviço de encadernação;

XIII - encaminhar ao órgão central do sistema de documentação e comunicação administrativa os dados por ele exigidos;

XIV - cumprir as normas baixadas pelo órgão central de sistema de documentação administrativa.

Art. 22 - A Seção de Comunicação Administrativa, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Administração Geral, e vinculada para fins de orientação normativa e controle técnico à Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, compete a execução setorial das seguintes atividades de administração geral:

I - receber e distribuir documentos e processos e controlar sua movimentação na Secretaria;

II - informar o andamento dos processos e documentos sob seu controle;

III - expedir a correspondência oficial da Secretaria;

IV - registrar e encaminhar à publicação, despachos, decretos, portarias e outros documentos de interesse da Secretaria;

V - encaminhar ao órgão central do sistema de documentação e comunicação administrativa os dados por ele exigidos;

VI - cumprir as normas baixadas pelo órgão central do sistema de documentação e comunicação administrativa.

Art. 23 - A Seção de Orçamento e Finanças, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Administração Geral, e vinculada para fins de orientação normativa e controle técnico aos

órgãos centrais dos sistemas de orçamento, despesa e contabilidade, compete a execução setorial das seguintes atividades de administração geral:

I - preparar a proposta orçamentária e o orçamento analítico da Secretaria;

II - providenciar os pedidos de créditos suplementares da Secretaria;

III - registrar e controlar as dotações orçamentárias e os créditos adicionais;

IV - movimentar os créditos orçamentários centralizados na Secretaria;

V - emitir notas de empenho e promover sua anulação ou retificação;

VI - registrar as notas de empenho anuladas ou retificadas;

VII - controlar a realização das despesas à conta dos empenhos globais ou por estimativa;

VIII - instruir processos de liquidação de despesa;

IX - fornecer dados necessários à elaboração de balancetes e balanços;

X - arquivar as publicações de contratos e convênios de interesse da Secretaria;

XI - controlar o cumprimento das normas sobre prestação de contas de responsáveis por adiantamentos;

XII - encaminhar aos órgãos centrais dos sistemas de orçamento, despesas e contabilidade os dados por eles exigidos;

XIII - cumprir as normas baixadas pelos órgãos centrais dos sistemas de orçamento, estatística, despesa e contabilidade.

Art. 24 - As Seções de Expediente, órgãos executivos, compete a execução das seguintes atividades de administração geral relativas aos órgãos a que estiverem subordinadas:

I - apurar a frequência, elaborar e controlar as escalas de férias do pessoal;

II - elaborar previsão da necessidade de material;

III - requisitar material do agente setorial;

IV - coletar, registrar, classificar, documentos e publicações de interesse específico;

V - registrar a correspondência recebida e expedida;

VI - informar a localização de processos em tramitação;

VII - registrar e promover a publicação de despachos e decisões;

VIII - manter o acervo documental e bibliográfico de interesse específico;

IX - arquivar cópias de documentos e correspondências oficiais;

X - executar os serviços de datilografia;

XI - atestar a prestação de serviços telefônicos;

XII - promover a extração de cópias de documentos oficiais;

XIII - verificar as condições de conservação das instalações e dependências;

XIV - informar a localização de unidades orgânicas, chefes e servidores;

XV - controlar a entrada e saída de pessoas em locais de trabalho;

XVI - fiscalizar o desligamento de equipamentos elétricos;

XVII - conservar a limpeza das dependências e instalações.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES GENÉRICAS

Art. 25 - A todos os órgãos da Secretaria de Saúde, compete genericamente:

I - executar serviços auxiliares necessários ao cumprimento de atividades próprias;

II - sugerir ou adotar medidas necessárias à melhoria da execução das respectivas atividades;

III - elaborar e propor, à unidade a que estiverem subordinados, a

sua programação administrativa anual ou plurianual;
IV - elaborar os atos relativos às suas respectivas competências;
V - manter documentos e material bibliográfico de utilização sistemática e permanente;
VI - manter e conservar o material permanente necessário aos seus serviços;
VII - promover o desenvolvimento dos seus recursos humanos.

TITULO III

DOS ORGAOS DE DELIBERACAO COLETIVA E DO ORGAO RELATIVAMENTE AUTONOMO

CAPITULO I

Do Conselho de Saúde do Distrito Federal

Art. 26 - Ao Conselho de Saúde do Distrito Federal, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde e presidido pelo titular da Pasta, compete basicamente:

I - examinar e emitir parecer sobre a política e as diretrizes para o planejamento de saúde;
II - apreciar os planos e os programas de saúde e saneamento;
III - apreciar, previamente, projetos de lei, decretos ou regulamentos que versem sobre matéria de saúde e saneamento;
IV - propor medidas visando melhor coordenação entre as instituições do setor de saúde e com os demais setores relacionados ao bem estar social;
V - deliberar sobre outros assuntos que lhe sejam submetidos por seu Presidente.

Art. 27 - O Conselho de Saúde do Distrito Federal terá sua composição e funcionamento definidos em ato próprio.

CAPITULO II

Da Comissão de Fiscalização de Entorpecentes do Distrito Federal

Art. 28 - A Comissão de Fiscalização de Entorpecentes do Distrito Federal, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde e presidido pelo titular da Pasta, compete basicamente:

I - orientar e disciplinar a aplicação de normas sobre o controle e a fiscalização de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica;
II - articular-se com órgãos e entidades de fiscalização e controle de entorpecentes;
III - zelar pelo fiel cumprimento da legislação pertinente.

Art. 29 - A Comissão de Fiscalização de Entorpecentes do Distrito Federal terá sua composição e funcionamento definidos em ato próprio.

CAPITULO III

Do Instituto de Saúde do Distrito Federal

Art. 30 - Ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, órgão relativamente autônomo, diretamente subordinado à Secretaria de Saúde, compete:

I - pesquisar no campo de saúde pública;
II - estudar e realizar os levantamentos necessários ao melhor conhecimento dos problemas sanitários do Distrito Federal;
III - atender urgências no campo de saúde pública;
IV - realizar exames de laboratório de saúde pública, envolvendo bromatologia, toxicologia, parasitologia, microbiologia e micologia, virologia e bioquímica;
V - desenvolver pesquisas no

campo da raiva e outras zoonoses.

Art. 31 - O Instituto de Saúde do Distrito Federal terá sua estrutura e funcionamento definidos em ato próprio.

TITULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SECRETÁRIO E DOS CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO DA SECRETARIA

CAPITULO I

Das Atribuições do Secretário de Saúde

Art. 32 - Ao Secretário de Saúde cabe a execução das seguintes atribuições:
I - propor a política de saúde do Distrito Federal;
II - propor ou aprovar a programação e execução de atividade de promoção, proteção e recuperação da saúde;

III - propor ou aprovar programas de aperfeiçoamento profissional e de formação e treinamento de pessoal técnico auxiliar;

IV - propor ou baixar normas sobre promoção, proteção ou recuperação da saúde;

V - decretar prisão administrativa na forma da legislação vigente;

VI - ordenar a realização das despesas;

VII - julgar e decidir os recursos sobre atos praticados pelos órgãos da Secretaria;

VIII - aprovar o planejamento das atividades da Secretaria;

IX - referendar decretos baixados pelo Governador, quando relacionados com as competências da Secretaria;

X - elaborar relatórios anuais das atividades da Secretaria;

XI - indicar o nome do Diretor-presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do Artigo 21 do Decreto nº 2.845, de 28 de fevereiro de 1.975;

XII - opinar quanto ao nome indicado para substituir o Diretor-presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do Artigo 23, do Decreto nº 2.845, de 28 de fevereiro de 1.975;

XIII - propor a designação ou a dispensa de ocupantes de funções em comissão da Secretaria.

XIV - designar e dispensar substitutos eventuais de ocupantes de funções em comissão da Secretaria;

XV - exercer o poder disciplinar na esfera de sua competência.

XVI - decidir sobre a localização de repartições da Secretaria;

XVII - supervisionar, dirigir, coordenar e controlar os órgãos da Secretaria;

XVIII - baixar outros atos necessários ao funcionamento da Secretaria.

CAPITULO II

Das Atribuições dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior

Art. 33 - Ao Chefe do Gabinete do Secretário cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - propor normas sobre os assuntos de sua competência;

II - encaminhar ao Secretário assuntos, processos e correspondência cuja solução dependa de sua apreciação;

III - encaminhar pessoas para audiência com o Secretário.

IV - transmitir ordens e instruções do Secretário aos integrantes da Secretaria;

V - coordenar e controlar as atividades do Gabinete;

VI - representar o Secretário, quando designado;

VII - despachar com o Secretário;

VIII - propor a instauração de processo administrativo;

IX - decidir sobre a utilização da área reservada ao Gabinete.

Art. 34 - Ao Diretor do Núcleo de Planejamento, diretamente subordinado ao Secretário de Saúde, cabe o desempenho das seguintes atividades:

I - coordenar e controlar as ati-

vidades dos órgãos que lhe são subordinados;

II - representar o Secretário, quando designado;

III - despachar com o Secretário;

IV - propor instauração de processo administrativo;

V - decidir sobre a utilização da área reservada ao Núcleo.

Art. 35 - Ao Diretor do Departamento de Saúde Pública, diretamente subordinado ao Secretário, de Saúde, cabe o desempenho das seguintes atividades:

I - coordenar e controlar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados;

II - representar o Secretário, quando designado;

III - despachar com o Secretário;

IV - propor a instauração de processo administrativo;

V - propor ou baixar normas relativas ao controle de endemias e epidemias e relativas ao controle de preservação de saúde do ambiente e alimentar;

VI - propor ou baixar normas complementares relacionadas com a prestação dos serviços de saúde, de beleza e de desenvolvimento físico;

VII - decidir sobre a utilização da área reservada ao Departamento.

Art. 36 - Ao Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, diretamente subordinado ao Secretário de Saúde, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I - coordenar e controlar as atividades dos órgãos que lhe são subordinados;

II - aplicar penalidades aos profissionais e estabelecimentos que infringirem as normas de saúde do Distrito Federal;

III - representar o Secretário, quando designado;

IV - despachar com o Secretário;

V - propor a instauração de processo administrativo;

VI - aplicar multas e outras penalidades aos infratores das normas de saúde;

VII - decidir sobre a utilização da área reservada ao Departamento.

Art. 37 - Aos Assessores cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - assessorar o chefe imediato em assuntos de natureza técnica;

II - elaborar ou rever minutas de atos de interesse da Secretaria;

III - emitir parecer técnico sobre matéria de competência do órgão em que estiverem lotados;

IV - analisar informações e dados de interesse da Secretaria;

V - representar superior hierárquico, quando designados;

VI - realizar estudos técnicos de interesse do órgão onde estiverem lotados;

VII - assistir o chefe imediato em assuntos administrativos;

VIII - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Chefe imediato.

CAPITULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E CHEFIA

Art. 38 - Ao Diretor da Divisão de Administração Geral cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - coordenar e controlar a execução setorial das atividades dos órgãos que lhe são diretamente subordinados;

II - despachar com o Secretário de Saúde;

III - propor a designação ou dispensa dos ocupantes de funções em comissão que lhes são diretamente subordinados;

IV - propor a instauração de processos administrativos;

V - proferir despachos em processos de sua competência;

VI - elaborar relatórios de suas atividades.

Art. 39 - Aos demais diretores de divisão cabe desempenhar as seguintes atribuições genéricas:

I - dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades dos órgãos que lhes são subordinados;

II - despachar com o chefe imediato;

III - propor a designação ou dispensa dos ocupantes de funções em comissão que lhes são subordinados;

IV - proferir despachos em processos de sua competência.

Art. 40 - A todos os ocupantes de funções de direção e chefia cabe o desempenho das seguintes atribuições genéricas:

I - distribuir e controlar os serviços do respectivo órgão;

II - proferir despachos interlocutórios ou decisórios, de acordo com as competências do respectivo órgão;

III - orientar os subordinados no cumprimento de suas tarefas;

IV - assinar o expediente e demais atos relativos às atividades do respectivo órgão;

V - zelar pelo regime disciplinar e adotar as providências legais ou regulamentares, nos casos de indisciplina ou omissão;

VI - zelar pela conservação e adequada utilização do material permanente e equipamentos;

VII - fiscalizar o uso do material de consumo;

VIII - programar as atividades do respectivo órgão de acordo com suas competências regimentais;

IX - adotar ou sugerir a adoção de medidas no sentido de melhorar a execução dos serviços.

X - sugerir a assinatura de acordos, contratos e convênios;

XI - aprovar ou alterar a escala de férias dos servidores que lhe são subordinados e controlar sua acumulação;

XII - elaborar relatórios de suas atividades.

CAPITULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DAS DEMAIS FUNÇÕES EM COMISSÃO

Art. 41 - Aos Assessores Técnicos cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - assessorar o chefe imediato em assuntos de natureza técnica;

II - elaborar e rever minutas de atos de interesse da Secretaria;

III - emitir parecer técnico sobre matéria de competência do órgão em que estiverem lotados;

IV - analisar informações e dados de interesse da Secretaria;

V - representar o superior hierárquico, quando designados;

VI - realizar estudos técnicos de interesse do órgão onde estiverem lotados;

VII - assistir o chefe imediato em assuntos administrativos;

VIII - executar outras tarefas que lhes forem atribuídas pelo Chefe imediato;

Art. 42 - Aos Assessores Auxiliares cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I - auxiliar os Assessores no levantamento e análise de dados necessários à execução de suas tarefas;

II - transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções emanadas do Secretário, do Chefe do Gabinete e dos Diretores de Departamento;

III - elaborar minutas de atos do órgão em que estiverem lotados;

IV - conferir trabalhos datilográficos;

V - executar outras tarefas que lhes forem cometidas.

Art. 43 - Aos Oficiais de Gabinete cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I - auxiliar o Secretário e o Chefe do Gabinete nos contatos com o público e com autoridades;

II - receber e anotar telefonemas e efetuar contatos telefônicos;

III - atender o público, encaminhando-o, ou prestando-lhe as informações necessárias;

IV - executar outras tarefas que lhes forem cometidas.

Art. 44 - Aos Secretários-Dati-

lógrafos cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I - minutar officios, memorandos, cartas e telegramas;

II - efetuar trabalhos datilográficos;

III - preparar a agenda do respectivo chefe e avisá-lo com antecedência dos atos e solenidades que deva comparecer;

IV - executar outras tarefas que lhes forem cometidas;

TITULO IV

DO RELACIONAMENTO

Art. 45 - O relacionamento entre a Secretaria de Saúde e Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins do disposto no parágrafo 1º do artigo 3º, da Lei nº. 4 545, de 10 de dezembro de 1964, será realizado da seguinte forma:

I - quanto à supervisão:

a) mediante a orientação da Secretaria na elaboração do orçamento da entidade;

b) mediante a interpretação de normas e textos legais a ela aplicáveis;

c) mediante a harmonização dos planos e programas de trabalho da entidade com a política do Governo;

d) assegurando as condições essenciais de eficiência e autonomia operacional e administrativa.

II - quanto ao controle exercido diretamente pela Secretaria:

a) através do acompanhamento dos assuntos de interesse da entidade;

b) através da realização de auditorias administrativas e contábeis para avaliar a operacionalidade, a rentabilidade e a produtividade;

c) mediante a proposição de intervenções quando convier à administração ou o interesse público assim o exigir;

d) mediante a indicação, ao Governador, dos membros do Conselho Deliberativo da Fundação.

III - quanto ao controle exercido pelos representantes do Distrito Federal nos órgãos de controle da Fundação, mediante:

a) a fixação das despesas de pessoal e da administração em consonância com os critérios de operacionalidade econômica;

b) a análise de contas, balanços e relatórios;

c) a fixação de critérios para os gastos de publicidade, divulgação e relações públicas;

d) de aprovação da proposta orçamentária e da programação financeira.

Art. 46 - Todos os assuntos de interesse da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º, da Lei nº. 4 545, de 10 de dezembro de 1964, serão encaminhados através da Secretaria de Saúde.

Art. 47 - O relacionamento entre a Secretaria de Saúde e o Instituto de Saúde do Distrito Federal, para os fins do parágrafo 1º do artigo 3º, da Lei nº. 4 545, de 10 de dezembro de 1964, será realizado através:

I - da supervisão:

a) mediante a orientação da Secretaria na elaboração do orçamento do órgão;

b) mediante a harmonização dos programas de trabalho do órgão com as diretrizes da Secretaria;

c) assegurando ao órgão eficiência operacional e autonomia administrativa.

II - do controle:

a) mediante o encaminhamento dos assuntos de interesse do órgão;

b) mediante a aprovação dos orçamentos e programas de trabalho;

c) mediante o exame de relatórios e aprovação de balanços e balancetes;
d) mediante a fixação de critérios das despesas com publicidade e divulgação;
e) mediante a fixação das despesas de administração em consonância com os critérios de operacionalidade econômico-financeira;
f) mediante a indicação, ao Governador, de titular do órgão.

Art. 48 - Todos os assuntos de interesse do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 3º, da Lei nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964, serão encaminhados pela Secretaria de Saúde.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49 - Os órgãos da Secretaria de Saúde funcionarão em regime de mútua colaboração, respeitadas as competências regimentais.

Art. 50 - A subordinação hierárquica dos órgãos da Secretaria define-se pela posição de cada um deles na estrutura orgânica, e no enunciado de suas competências.

Art. 51 - As dúvidas na aplicação deste Regimento serão dirimidas pelo Secretário de Saúde.

Brasília/DF, 12 de agosto de 1975.

NEWTON MUYLEART DE AZEVEDO

DECRETO Nº 2.977 DE 14 DE AGOSTO DE 1975

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 916636/72, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SGCV-PR-1/1, do Setor de Garagens de Concessionárias de Veículos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 13 de agosto de 1975

87º da República e 16º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVAO

Secretaria do Governo

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
dispensar, a pedido, SUSANA BRASIL DE ARRUDA, matrícula nº 18.178, da Função em Comissão símbolo FC-10, de Chefe da Seção Financeira da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 13 de agosto de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o in-

ciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, WALTER GONÇALVES PEREIRA, Escriturário, nível 8, matrícula nº 9.729, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-04, de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Avaliação de Planos da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1975.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 22.789/75,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 14-B, ARLENE BENEDITA DA SILVA, matrícula nº 8.232, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE AGOSTO, DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 122.880/74,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III, e artigo 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", Código PC-201.8, GEORGE FELISBERTO PAES LEME, matrícula nº 30.047, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 18.315/72.

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, no cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, JOSE ANTONIO JIMENEZ ARRIAGA, matrícula nº 15.125, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 22.016/75,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, no cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, VICENTINO MARIGLIANO, matrícula nº. 1.205, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 24.077/75,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102 item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, no cargo de Escriturário, nível 8-A, ROMULO AUGUSTO DE ARAUJO, matrícula nº. 15.058, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 11 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
DISPENSAR, para exercer outra função, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 2.187, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assistente de Treinamento do Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Distrito Federal, 11 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA,

Professor do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 2.187, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-03, de Diretor, da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento do Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 23.011/75,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, no cargo de Mecânico de Máquinas, nível 9-B, FLORESMUNDO DE SOUZA, matrícula nº 12.250, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 11 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 20.923/75,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice (Mecânico de Motores a Combustão), nível 5, ANTONIO DA COSTA MARQUES, matrícula nº 10.769, do Quadro Provisório Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 11 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.946/75,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, no cargo de Eletricista Instalador, nível 10-C, MANOEL ISAIAS DE MACEDO NETO, matrícula nº 10.344, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 11 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER

Decreto de 11 de agosto de 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 30.136/74,

RESOLVE:
EXONERAR ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA, do cargo de Guarda, nível 10-B, matrícula nº 15.417, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de julho de 1974, em virtude de sua transferência para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, de conformidade com o disposto no artigo 7º, parágrafo único, da Lei nº 6.040, de 9 de maio de 1974.

Distrito Federal, 11 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 63.014/75,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, JOÃO PEREIRA VALE, trabalho, nível 1, matrícula nº 17.280, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1975.

Distrito Federal, 11 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 23.412/75,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, ELINO ALVES DE MORAES, do cargo de Almojarife, nível 14-A, matrícula nº 5.847, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 17 de julho de 1975.

Distrito Federal, 11 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 62.921/75,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, JOSE TORRES, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula nº 9.825, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 11 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 62.243/75,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, MARIA JOSE ALMEIDA PIMPAO, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 3.217, do

Quaro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 11 de agosto de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n° 22.565/74,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 1° de julho de 1974, publicado no "Distrito Federal" n°102, de 9 do mesmo mês e ano, que aposentou HENRIQUE JOSÉ SOARES, no cargo de Apontador Fiscal, nível, 8-B, matrícula n° 12.142, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item III e 178, item II, da lei n° 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Distrito Federal, 11 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n° 771/75,

RESOLVE:

Exonerar BOULANGER RODRIGUES DE SOUZA, do cargo de Tesoureiro Auxiliar de Primeira Categoria, matrícula n° 17.001, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de dezembro de 1974, em virtude de sua transferência para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região, conforme publicação no jornal oficial "Minas Gerais", da mesma data.

Distrito Federal 13 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n° 24.687/74,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei n° 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Pintor, nível 10-C, JOSÉ ALVES LIMA, matrícula n° 12.010, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n° 23.141/75,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 11.685, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n° 31.415/74,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei n° 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, SILVIO PEREIRA BRITO, matrícula n° 1.473, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n° 23.142/75:

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei n° 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item I, e 102 item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, LOURIVAL RODRIGUES, matrícula n° 12.130, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo n° 38.942/73,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, FAUSTO ALVES DOS SANTOS, Trabalhador, nível 1, matrícula n° 17.171, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, inciso II, parágrafo 1°, da Lei n° 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ar-

tigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Médio, Código MGI-02.19, matrícula n° 2.187, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-03, de Diretor da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento do Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUISIER

Secretaria de Saúde

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar MARILIA LEÃO MARQUES CHAVES, matrícula n° 18.341, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assessora Auxiliar do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARILIA LEÃO MARQUES CHAVES, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Diretora da Divisão de Administração Geral de Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

Dispensar SAMUEL SOARES NETO, matrícula n° 18.338, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde, por ter sido nomeado para outro cargo.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1975.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE

Nomear SAMUEL SOARES NETO, Bacharel em Direito,

para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal.
Brasília-DF, 13 de agosto de 1.975.

ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MILTON DE MORAES TRINDADE SOBRINHO, Geólogo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo n° 123.363/75,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado BM/1 n° 151 - JOSÉ MAGELA DE ARAUJO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 97 -II, 99-V e 102-II, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e 94-I e II e 104-IV, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporados e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de substância.

Distrito Federal, em 08 de agosto de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo n° 123.362/75,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo BM n° 897 - ARMANDO DOS SANTOS ROCHA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, nos termos dos artigos 96, 97, II, 99, II e 100, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, com proventos integrais, constituídos do soldo integral de sua graduação e das gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 94, I e II e 104, II, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973.

Distrito Federal, em 08 de agosto de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das

atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo n° 123.427/75,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, nos termos dos artigos 101 - II, e 103 - IV, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Segundo Sargento PM - ROMARIO FRANCISCO DE ASSIS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais constituídos do soldo de Segundo Tenente PM e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do auxílio-invalidez, de acordo com os artigos 94 - 1 e 2, 104 - 4 e 106 - 2 e seus parágrafos, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinados com os parágrafos 1° e 2° do artigo 105, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, em 08 de agosto de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, da Lei n° 6.022, de 3 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo n° 122.602/75,

RESOLVE:

Acrescentar ao Decreto de 10 de julho de 1975, publicado em o "Distrito Federal" de 15 dos mesmos mês e ano, que determinou a agregação ao respectivo Quadro do Capitão BM JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE, do Quadro de Oficiais BM, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, por haver passado à disposição de outro órgão da Administração do Distrito Federal, para exercer a função de natureza civil, nos termos do artigo 79, parágrafo 1°, alínea C, inciso XIII, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, que a citada agregação conta a partir de 08 de maio de 1975.

Distrito Federal, em 08 de agosto de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON.

DESPACHOS

Procuradoria Geral

PARECER N°: 1.685/75-1ª SPRG

PROCESSO N°: 23.376/75
INTERESSADO: LUIZ CORREIA VIEGAS
ASSUNTO: Requer seja aceito seu retorno ao DER-DF, para que o requerente possa fazer opção ao quadro da referida Autarquia (sic)

EMENTA: OPCÃO POR EMPREGO EM AUTARQUIA FUNCIONARIO EM GOZO DE LICENÇA ESPECIAL.

a) - Para que um funcionário manifeste opção por emprego de órgãos e entes da Administração Descentralizada, nos termos da Lei 6.162/74, é condição indispensável que estivesse à sua disposição na data de 09 de dezembro de 1974, a da publicação do mencionado diploma.

b) - Funcionário, em gozo de licença especial retorna imediatamente, ao órgão da Administração Central, de origem, se ao licenciar-se estivesse à disposição da Administração Descentralizada do Distrito Federal.

Senhor 1º Subprocurador-Geral

I-RELATORIO
1 - LUIZ CORREIA VIEGAS, Auxiliar de Artífice de manuten-

ção, nível 5, matrícula 9629, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requereu perante o ilustre Coordenador do Sistema de Pessoal da SEA viesse sua situação ao exame da Procuradoria Geral do Distrito Federal (fls. 1);
O servidor em referência que se encontra à disposição do DER/DF, manifestara opção por emprego da Tabela própria da Autarquia e teve sua pretensão indeferida sob a alegação de que não se encontrava à disposição do Ente citado na data da Lei 6.162, de 6.XII.74 (D.O.U. de 09. XII.74), vez que a essa altura achava-se em gozo de licença especial (fls. 2/6);
O processo veio à PRG, por despacho do preclaro Chefe de Gabinete da SEA e o Exmo. Sr. Procurador-Geral mandou ouvir esta 1ª SPRG.

É o relatório

II - PARECER

O Serviço Público vive atualmente a hora da CLT.
Destarte, como princípio geral, toda manifestação que resulte a transformação de funcionários em contratos, sob o aludido regime, parece, deve ser facilitado ao máximo.

2 - Na hipótese "sub examen", contudo há de levar-se em consideração o que se segue:
a) - A Lei 6.162, de 06.XII.74 estabeleceu como "condictio sine qua non" para que pudesse um funcionário ser integrado nos quadros de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, das autarquias, das empresas e das fundações estivesse ele à sua disposição na data de 09 de dezembro de 1974 (em que foi publicada a citada Lei 6.162/74).
Veja-se:

"Os funcionários públicos do Distrito Federal poderão ser integrados, mediante opção, aos quadros de pessoal do órgão relativamente autônomos, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, a cuja disposição "se encontrem na data da publicação desta lei" (Art. 1º, da Lei 6.162/74) (Grifou-se)

b) - Dispõe, por outro lado, o Decreto nº 1.890/71, "verbis":
"Art. 16 - A concessão de licença para trato de interesse particular, licença para acompanhar cônjuge ou "licença especial" a funcionário que estiver bloqueando emprego em qualquer órgão descentralizado, importará no seu imediato retorno ao respectivo órgão de origem da Administração Centralizada". (grifou-se)
Ora, os autos esclarecem que na data de 09.XII.74 o requerente achava-se em gozo de licença especial e teve assim, que retornar ao órgão de origem (SVO) e, portanto não se encontrava à disposição da referida autarquia. Em assim sendo, em que pese quaisquer argumentos ligados a matéria de fato, tem-se que não é legalmente possível a manifestação da opção em referência. Registre-se por oportuno que "poder" em direito é verbo que registra faculdade e diz de perto com a descrição.

Entretanto, a faculdade da Administração não é incondicional, posto que sujeita precisamente às limitações legais. Assim, no caso vertente, o simples fato de o interessado não satisfazer uma das condições básicas exigidas pela Lei, impede possa a Administração usar da faculdade de aceitar sua opção. Em síntese e em conclusão:

a) - O funcionário que esteja à disposição de órgãos entes da Administração Descentralizada, quando entrar em gozo de licença especial, tem de retornar imediatamente para o órgão de origem da Administração Cen-

tralizada (Art. 16, do Dec. 1890/71);
b) - A integração de funcionários do Distrito Federal nos Quadros de Pessoal das entidades e órgãos da Administração Descentralizada só é possível para aqueles que se encontravam, na data de 09 de dezembro de 1974 (data da publicação da lei 6.162/74), à disposição das citadas entidades da Pública Administração;
c) - Em que pese os aspectos de fato o requerente não satisfaz a condição básica baixada pela Lei 6.162/74.

É o parecer
"sub censura".
1ª. SPRG, 1º de agosto de 1975
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Procurador

PROCESSO Nº: 3.091/75
INTERESSADO : BRUNO LUCIO SCALA MANZOLILLO - Mat- 8.019-SAP

ASSUNTO : REQUISIÇÃO (EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-DATAPREV)
Senhor Governador :
Pela autorização do afastamento, até 31/12/75, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a partir de 14 de maio de 1975.
Brasília, 31 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 11 de agosto de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 23.876/75
INTERESSADO : COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS
ASSUNTO : O.I. Nº 320/75-CSTI
Senhor Governador,
Trata-se de pedido da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria para que sejam alienadas sucatas de veículos que se acham recolhidas no pátio daquela Coordenação. Estando atendidas as formalidades legais, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a alienação, nos termos do art. 41 do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971.

Brasília, 05 de agosto de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
AUTORIZO :
Em 11 de agosto de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 62.989/75
INTERESSADO : CELSO MANOEL DA SILVA
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO
Senhor Governador :
O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 2.814 de 31 de dezembro de 1974, solicita a dispensa de ponto do funcionário CELSO MANOEL DA SILVA, no período de 18/08 a 05/09/75, para participar como representante daquela Secretaria do I CURSO SOBRE NEUCLEARIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro-RJ, sob o patrocínio do Centro Brasileiro de Construções e Equipamentos Escolares- CE-BRACE, do Ministério da Educação e Cultura.
Assim, proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto do citado servidor, nos termos do artigo 1º do Decreto citado.
Brasília, 07 de agosto de 1975.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 11 de agosto de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 771/75
INTERESSADO : BOULANGER RODRIGUES DE SOUZA -Mat. 17.001 -SAP
ASSUNTO : EXONERAÇÃO
Senhor Governador :
O funcionário BOULANGER RODRIGUES DE SOUZA, Tesoureiro Auxiliar de Primeira Categoria, matrícula nº 17.001, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi incluído no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho - 3ª. Região.
Assim, proponho a exoneração do citado funcionário, pelo motivo acima, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Brasília, 12 de agosto de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 13 de agosto de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 60.788/75
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO, mat. 6.222-CLT-FHDF
ASSUNTO: Requisição (Ministerio da Saúde)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento com prejuízo de seus salários, a contar de 6 de junho de 1974.
Brasília, 12 de agosto de 1975.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Autorizo.
Brasília, 13 de agosto de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 60.793/75
INTERESSADO: RAIMUNDO FERREIRA PINTO - Mat. 14.128-NOVACAP-SVO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DO TRABALHO)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento até 31 de dezembro de 1975, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 12 de agosto de 1975.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Autorizo.
Brasília, 13 de agosto de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 59.811/75
INTERESSADO: ELZAMAN ABDÃO-Mat. 52.812 -NOVACAP/CLT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDENCIA DA REPUBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 5º item IV do Decreto nº. 2.628/74 sem prejuízo do seus salários.
Brasília, 12 de agosto de 1975.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 13 de agosto de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 105.180/75
INTERESSADO: EUCLIDES MOREIRA DE SOUZA - Mat. 4.463-SES
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº. 2.628/74 com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 13 de agosto de 1975.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Autorizo.
Brasília, 13 de agosto de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 38.942/73
INTERESSADO: FAUSTO ALVES DOS SANTOS - Mat. 17.171 -SSP
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Senhor Governador:
Em vista da comunicação de que o servidor FAUSTO ALVES DOS SANTOS, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 17.171, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, faltou injustificadamente ao serviço 171 (cento e setenta e um) dias, no período compreendido entre 13 de abril a 30 de setembro de 1973, instaurei Processo Administrativo para apurar a ocorrência, conforme Portaria de 21 de fevereiro de 1975 publicada no "Distrito Federal", nº 33 do dia 4 de março do mesmo ano.

Durante o Inquérito, ao ser atualizada a frequência, constatou-se que o servidor havia faltado 687 (seiscentos e oitenta e sete) dias consecutivos, sem justificativa, no período compreendido entre 13 de abril de 1973 a 28 de fevereiro de 1975. Apesar das diligências realizadas, não foi possível à Comissão proponente localizar o funcionário, razão por que resolveu indicá-lo e citá-lo por edital para apresentar defesa na forma da Lei.
Verificada a revelia, deu-se-lhe defensor "ex officio", que não trouxe aos autos elementos capazes de descaracterizar o ilícito que lhe foi argüido pela Comissão.

Diante do exposto, acolho a conclusão da Comissão e proponho a Vossa Excelência a demissão do funcionário FAUSTO ALVES DOS SANTOS, já qualificado, nos termos do artigo 201, inciso V, combinado com o artigo 207, inciso II, ambos da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952, por ter incorrido em abandono de cargo definido no parágrafo 1º. do mencionado artigo 207 da retrocitada Lei.

Brasília, 31 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 13 de agosto de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 30.136/74
INTERESSADO: ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA-Mat. 15.417-SEA

ASSUNTO : EXONERAÇÃO
Senhor Governador:
O funcionário ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA, Guarda, nível 10-B, matrícula nº 15.417, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi incluído no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, de conformidade com o disposto no artigo 7º, parágrafo único, da lei nº 6.040, de 9 de maio de 1974.

Assim, proponho a exoneração do citado funcionário, pelo motivo acima, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Brasília, 29 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACORDO. lavre-se o ato.
Brasília, 11 de agosto de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 62.588/75
INTERESSADO: FRANCISCO ALBERTO SALES, mat. 3.469 - FHDF-CLT
ASSUNTO: Requisição (Câmara dos Deputados)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1975, sem prejuízo de seus salários.
Brasília, 11 de agosto de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Autorizo.
Brasília, 12 de agosto de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 20.424/75
INTERESSADO: MARIA DE ARAUJO NETA - Mat. 9.007-SAP
ASSUNTO: INTEGRAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.162/74

Senhor Governador:
Trata o presente de solicitação do Presidente da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, no sentido de que seja determinado retorno da funcionária MARIA DE ARAUJO NETA, que se encontra à disposição do Ministério da Agricultura, tendo em vista que a mesma deve ser integrada naquela Entidade, nos termos da Lei nº 6.162, de 6 de dezembro de 1974.

Apesar de, nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 2.628/74, ser possível a permanência da aludida funcionária à disposição daquele Ministério, mesmo após a sua integração na Fundação Zootécnica do Distrito Federal, verifica-se do presente Processo que o que se pretende é não abrir mão do concurso da referida servidora naquela Entidade.

Diante do exposto, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência já que o retorno da servidora implicará na modificação de sua autorização anterior, quando foi deferida a requisição até 31 de dezembro do correte.
Brasília, 24 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 20.424/75
INTERESSADO: MARIA DE ARAUJO NETA - Mat. 9.007-SAP
ASSUNTO: INTEGRAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.162/74

AUTORIZO O RETORNO. Oficie-se ao Ministério da Agricultura.
Brasília, 13 de agosto de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 57.913/75
INTERESSADO: HELENA LIMA GIMENEZ, mat. 5.153-SES
ASSUNTO: Requisição (Servo do Estado do Rio Grande do Sul)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1975, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 12 de agosto de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo, Autorizo
Brasília, 13 de agosto de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 61.905/75
INTERESSADO: ANITA DE OLIVEIRA - Insc. nº. 89.831-FEDF-CLT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Tribunal de Justiça do Distrito Federal)
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência seja retificado o despacho publicado no "Distrito Federal" nº.

110, de 24 de julho, para que seja autorizado o afastamento da servidora ANITA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição n.º 89.831, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1975, sem prejuízo de seus salários. Brasília, 12 de agosto de 1975. JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração do Distrito Federal De acordo. Autorizo. Brasília, 13 de agosto de 1975. ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO N.º: 63.166/75 INTERESSADO: ABRÃO JORGE - Mat. 13.063 - SEA ASSUNTO: REQUISICÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS)

Senhor Governador: Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1975, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens. Brasília, 12 de agosto de 1975. JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração do Distrito Federal De acordo. Autorizo. Brasília, 13 de agosto de 1975. ELMO SEREJO FARIAS Governador

Processo n.º: 20.033/75 Interessado: Angelo Gomes dos Santos - Mat. 11.929A-SEF. Assunto: Cancelamento de pagamento de auxílio para Compensar diferença de caixa.

Senhor Governador: Trata-se de solicitação formulada por Angelo Gomes dos Santos, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n.º 11.929, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no sentido de se proceder o cancelamento de pagamento de Auxílio para Compensar Diferença de Caixa que lhe é atribuído, em virtude de seu afastamento, em 27 de maio do corrente ano da atribuição de receber em moeda corrente. Assim, proponho a Vossa Excelência autorizar o cancelamento do referido auxílio, a partir de 27 de maio de 1975. Brasília, 12 de agosto de 1975. JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração De acordo. Autorizo. Brasília, 13 de agosto de 1975. ELMO SEREJO FARIAS Governador

Processo n.º: 19.91375 Interessado: Raymundo Rodrigues Chaves Mat. 1.836-SEF Assunto: Cancelamento de Pagamento de Auxílio Para compensar diferença de caixa.

Senhor Governador: Trata-se de solicitação formulada por RAYMUNDO RODRIGUES CHAVES, Exator, nível 16, matrícula n.º 1.836, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no sentido de se proceder o cancelamento de pagamento de Auxílio para Compensar Diferença de Caixa que lhe é atribuído, em virtude de seu afastamento em 24 de abril do corrente ano da atribuição de receber em moeda corrente. Assim, proponho a Vossa Excelência autorizar o cancelamento do referido auxílio, a partir de 24 de abril de 1975. Brasília, 12 de agosto de 1975. JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração De acordo. Autorizo. Brasília, 13 de agosto de 1975. ELMO SEREJO FARIAS Governador

PROCESSO N.º: 62.985/75 INTERESSADO: JOSÉ DAMIÃO DA SILVA - Mat. n.º 17.334-SEC ASSUNTO: Retificação de Frequência.

Senhor Governador: JOSÉ DAMIÃO DA SILVA, Trabalhador, nível 1, matrícula n.º 17.334, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requer a retificação de sua frequência tendo em vista uma falta que lhe foi atribuída no dia 5 de agosto de 1974, sob a alegação de que trabalhou no referido dia e não assinou a folha de presença por constar da mesma o Código 1.01 (férias). O Assessor Administrativo da FEDF, no verso de fls. 2, declara que houve erro administrativo, quando da contagem e lançamento do período de férias na folha de presença do Servidor. As fls. 1, a Diretora do Estabelecimento onde é lotado o requerente, confirma que ele trabalhou no referido dia, deixando apenas de assinar a sua folha de presença. Assim, constatado o erro administrativo, opino pela autorização da correção do engano cometido, nos termos do Parecer n.º 18/72, da Douta Procuradoria Geral. Brasília, 12 de agosto de 1975. JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração do Distrito Federal De acordo. Autorizo. Brasília, 13 de agosto de 1975. ELMO SEREJO FARIAS Governador

PROCESSO N.º: 68.859/75 INTERESSADA: ZULEICA PINHEIRO DAS NEVES - Mat. 3.681-SEC ASSUNTO: Retificação de frequência.

Senhor Governador: ZULEICA PINHEIRO DAS NEVES, Servente, nível 5, matrícula n.º 3.681, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requer a retificação de sua frequência, tendo em vista as faltas que lhe foram atribuídas no mês de agosto de 1971. A Seção de Pessoal da SEC, às fls. 10, informa que a servidora justificou a sua ausência ao serviço, através das papeletas n.ºs. 10.920 e 10.921, nos dias 20, 23 e 24 de agosto de 1971 e que os dias 21 e 22, respectivamente, foram sábado e domingo. Assim, nos termos do Parecer n.º 18/72 da Douta Procuradoria Geral, opino pela autorização da correção do engano cometido, no que se refere ao período supra-mencionado. Brasília, 12 de agosto de 1975. JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração do Distrito Federal De acordo. Autorizo. Brasília, 13 de agosto de 1975. ELMO SEREJO FARIAS Governador

PROCESSO N.º: 62.871/74 INTERESSADO: ARACI BASTISTA DA LUZ - Mat. 4.697-SEC ASSUNTO: Retificação de frequência. Senhor Governador: ARACI BASTISTA DA LUZ, Servente, nível 5, matrícula n.º 4.697, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requer a retificação de sua frequência, tendo em vista uma falta que lhe foi atribuída em agosto de 1970. A Seção de Pessoal da SEC, informa, que a requerente esteve de licença para tratamento de saúde, no período de 06 a 29 de agosto de 1970, tendo retornado ao trabalho no dia 31. Verifica-se que o dia 29 de agosto de 1970 caiu num sábado e, se a servidora retornou ao trabalho no dia 31, segunda-feira, houve erro

da Administração ao atribuir-lhe falta no dia 30, domingo. Assim, proponho a Vossa Excelência, seja autorizada a correção do engano cometido nos termos do Parecer n.º 18/72, da Douta Procuradoria Geral. Brasília, 12 de agosto de 1975. JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração do Distrito Federal DE ACORDO. Autorizo. Brasília, 13 de agosto de 1975. ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO N.º: 53.629/75 INTERESSADA: CÉLIA MARIA MARÇAL MIRANDA - Mat. 4.757-SEC ASSUNTO: Retificação de frequência. Senhor Governador: CÉLIA MARIA MARÇAL MIRANDA, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula n.º 4.757, do Quadro Provisório de

Pessoal do Distrito Federal, requer a correção de sua frequência, referente a uma falta que foi atribuída no dia 17 de agosto de 1967. Conforme documentos constantes de fls. 02 a 06 e cópia de presença juntada às fls. 08, constatou-se que houve engano da Secretaria da Escola, onde era lotada a servidora, na marcação do período da licença a ela concedida. Assim, verificado o erro da Administração, opino pela autorização da correção do engano cometido, nos termos do Parecer n.º 18/72, da Douta Procuradoria Geral. Brasília, 12 de agosto de 1975. JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER Secretário de Administração do Distrito Federal De acordo. Autorizo. Brasília, 15 de agosto de 1975. ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

vado pelo Decreto n.º 2520, da mesma data. RESOLVE: I - Aproveitar no Emprêgo Permanente de Auxiliar de Administração II, símbolo EP-10, o servidor CEZAR DOMINGOS MARQUES, Auxiliar de Administração I, símbolo EP-08, matrícula 025/AUD, a partir desta data. II - Declara vago o Emprêgo Permanente de Auxiliar de Administração I, símbolo EP-08, da TEP/AUD. Brasília, DF, 12 de agosto de 1975. TAQUEGI KORESSAWA Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 09 DE 12 DE AGOSTO DE 1975

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do Artigo 2º do Decreto n.º 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com inciso III, do Artigo 8º, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n.º 2520, da mesma data. RESOLVE: Designar, DIONISIO JORGE DA SILVA: Auxiliar Técnico de Administração II, símbolo EP-16, mat. 012/AUD para substituir o Chefe do Serviço de Administração Geral, símbolo EC-04, no período de 18/08 a 17/09/75 por ocasião das férias do seu titular. Brasília, DF, 12 de agosto de 1975. TAQUEGI KORESSAWA Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 060 DE 13 DE AGOSTO DE 1975

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XIV do Artigo 2º do Decreto N.º 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com inciso II do Regimento desta Administração aprovado pelo Decreto n.º 2520, da mesma data. RESOLVE: Designar o servidor, CLAUDIO ANTONIO VAZ DOS SANTOS, Assistente Técnico, símbolo EC-05, matrícula 042/AUD, para responder pela Administração de todas as Unidades que compõem o Centro Desportivo Presidente Médici, compreendendo limpeza, conservação, manutenção, vigilância e utilização das mesmas, subordinado diretamente a Superintendência, a partir desta data. Brasília, DF, 13 de agosto de 1975. TAQUEGI KORESSAWA SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N.º 061 DE 14 DE AGOSTO DE 1975

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do Artigo 2º do Decreto n.º 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III, do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n.º 2520 da mesma data,

RESOLVE: Designar, CEZAR DOMINGOS MARQUES, Auxiliar de Administração II, símbolo EP-10: MAT; 025/AUD, para responder pelo Almoxarifado desta Administração a partir desta data. Brasília-DF., 14 de agosto de 1975

TAQUEGI KORESSAWA SUPERINTENDENTE

Órgãos vinculados ao Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N.º: 0660/75-DETUR INTERESSADO: GABINETE DO DIRETOR ASSUNTO: Reserva de Stand e taxa de inscrição. DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para a reserva do Stand e as taxas de inscrição para o III Congresso Brasileiro de Agências de Viagens, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor do CONGRESSO BRASILEIRO DE AGENCIAS DE VIAGENS, no valor total de Cr\$ 8.560,00 (oito mil quinhentos e cinquenta cruzeiros). Em 01 de agosto de 1975. CARLOS BLACK PEREIRA Diretor

PROCESSO N.º: 0754/75-DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Confecção de material. DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto n.º 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para confecção do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "CORONARIO ARTES GRAFICAS LTDA." no valor total de Cr\$ 1.100,00 (Hum mil e cem cruzeiros). Brasília, 10 de agosto de 1975. CARLOS BLACK PEREIRA Diretor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º: 0646/75-DETUR INTERESSADO: Seção de Material ASSUNTO: Aquisição de Material. JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n.º 044/75-DETUR. A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto

da presente licitação, se faça da forma seguinte: OLIVETTI DO BRASIL S/A 01) - 02 (duas) Máquinas de escrever elétrica "OLIVETT TEK-NE 3", carro de 46 cm., equivalente a 18" e correspondente a 172 espaços paica ou 206 elite, com escalas graduadas para centralização de títulos, tabulador decimal - 5.889,00- 11.778,00 TOTAL.....Cr\$ 11.778,00 Em 28 de julho de 1975. Mª AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA Membro ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA Membro

PROCESSO N.º: 0691/75-DETUR INTERESSADO: Seção de Material ASSUNTO: Aquisição de material. JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n.º 43/75-DETUR. A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte: PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. 01)- 50 (cinquenta) rolo de Fita durex "Fitimpress" 3-M de 12x33.....- 2,60 - 130,00 02)- 50 (cinquenta) rolo de Fita adesiva de papel gramado 19mm. x 55 cm. "Scotch" - 10,49 - 524,50 03)- 50 (cinquenta) resma de papel cópia Flor-Post n.º 9.....- 18,22 - 911,00 TOTAL.....Cr\$ 1.565,50 Em 23 de junho de 1975. CARLOS BLACK PEREIRA Presidente Mª AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA Membro ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA Membro

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N.º 058 DE 12 DE AGOSTO DE 1975

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da

competência que lhe é atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto n.º 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com inciso III do Artigo 8º do Regimento desta Administração, apro-

SECRETARIA DO GOVERNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

**SALÁRIO FAMILIA CONCE-
DIDO**

Interessado: Osmar da Silva Queiroz
Matrícula: 16395
Despacho: CONCEDO salário família pelo dependente CHARLIS CARVALHO QUEIROZ filho, nascido em 14.06.75, a partir de junho de 1975, inclusive.

Interessado: Estanislau Batista de Oliveira
Matrícula: 1761
Despacho: CONCEDO salário família pelo dependente SAULO DE OLIVEIRA, filho, nascido em 02.06.75, a partir de junho de 1975, inclusive.

**CANCELAMENTO DE SALÁ-
RIO FAMILIA**

Interessado José Andrade dos Santos
Matrícula: 12550
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário família pelo dependente CARLOS ALBERTO CERQUEIRA ANDRADE, filho, a partir de junho de 1975, por o mesmo ter renda própria.

LICENÇAS CONCEDIDAS

Interessado: Luzia Lúcia de Freitas Abdala
Matrícula: 969
Tipo: Licença para tratamento de saúde

Período: 28.04 a 30.04.75 e de 21.07.75 a 27.07.75
Fundamento Legal: Artigos 97, 98 e 123 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 2098/75-SM

Interessado: Eloisa Camila do Couto Cardoso
Matrícula: 3876
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 21.07.75 a 01.08.75
Fundamento Legal: Artigos 97, 98 e 123 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 2094/75-SM

Interessado: Mário de Almeida
Matrícula: 4509
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 15.06.75 a 11.12.75
Fundamento Legal: Artigos 97, 93 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 1670/75-SM

Interessado: Marlene Fernandes Martins dos Anjos
Matrícula: 9013
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 29.06.75 a 07.08.75
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 1746/75-SM

Interessado: João Batista de Paula
Matrícula: 12353
Tipo: Licença para tratamento de saúde

Período: 01.06.75 a 30.11.75
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 1767/75-SM

Interessado: Maria Tita de Bastos
Matrícula: 16898
Tipo: Licença p/ acompanhar a pessoa doente da família
Período: 02.07.75 a 02.08.75

Fundamento Legal: Artigo 106 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 2137/75-SM

Interessado: Marcia Regina Boscoli Salas
Matrícula: 18165

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16 DE 31 DE JULHO DE 1975
O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973,
RESOLVE:

1º - Cassar o Alvará de Construção nº. 022/75 de 04.02.75, expedido em favor de SALOMÃO J. GUIMARAES, para Área Especial nº. 04, Setor Praça Central nesta Cidade Satélite, em virtude da aprovação de novo projeto para o mesmo endereço.
2º - Esta Ordem de Serviço, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Núcleo Bandeirante, 31 de julho de 1975.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1975
O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº. 2.287, de 12 de junho de 1973, e nos termos do Artigo 52, do Decreto nº.

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº 000710/75
INTERESSADO : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
ASSUNTO : SOLICITA PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO :
Face as informações constantes do processo RECONHEÇO a dívida no valor de Cr\$ 1.713,66 (Hum mil, setecentos e treze cruzeiros e sessenta e seis cen-

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
ATOS DO DIRETOR

Processo nº: 302801/75
Interessado: Maria da Piedade
Endereço: QE 04, conj. E casa 15
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo nº: 300806/75
Interessado: Dalia Rodrigues

Endereço: QE 34 conj. P casa 44
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo nº: 302818/75
Interessado: Luiza Cardoso Oliveira
Endereço: QE 36 conj. G casa 34
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Tipo: Licença para casamento
Período: 26.04.75 a 03.05.75
Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52
Documento: Certidão de Casamento nº 7786, Cartório 3º Ofício Registro Civil - Livro B-29 fls. 103 - DF.

Brasília, 30 de julho de 1975
JOÃO GONÇALVES NOBREGA
Chefe da Secção de Pessoal - SEG

1.703, de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº. 282650/75,
RESOLVE:

1º - Designar os servidores DENISIO ANTONIO DA CRUZ, Diretor Substituto da Divisão de Administração Geral, matrícula nº. 129; ALCEU CAMPOS DA PAZ, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº. 18.283; GLAUCO ALVES LACERDA, Assistente Técnico, matrícula nº. 2.062 e RUBENS MARTINS, Secretário-Datilógrafo, matrícula nº. 18.402, para, sob a presidência do primeiro e tendo como relator o segundo e secretariada pelo último, comporém a Comissão de Licitação incumbida de julgar o convite objeto do processo em epígrafe, visando a execução de serviços em divisórias, a serem instaladas no Anexo desta Administração, situado à Área Especial nº. 06, Lotes "G" e "O", 3ª. Avenida, Núcleo Bandeirante.
2º - Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Núcleo Bandeirante, 31 de julho de 1975.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

tavos), em favor da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, referente ao consumo de água e coleta de esgotos nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1974, nos termos do Decreto nº 62.115, de 15.01.68.
Brasília, 31 de julho de 1975
COLBERT GADIA
Administrador do SRIA Substituto

Processo nº: 052311/75
Interessado: Francisca P. Pires.
Endereço: QE 34 conj. I casa 07
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo nº: 302812/75
Interessado: Antonio Serafim
Endereço: QE 15 conj. F casa 19
Assunto: alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo nº: 302816/75
Interessado: Tito Dantas Nunes
Endereço: QE 28 conj. T casa 40
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo nº: 302758/75
Interessado: Devair R. da Silva

Endereço: QI 04 conj. F casa 114
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo nº: 302501/75
Interessado: Jorcelino P. de Souza
Endereço: QE 34 conj. K casa 01
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo nº: 302830/75
Interessado: Nélio Alves da Rocha
Endereço: QE 15 conj. V casa 38
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo nº: 302834/75
Interessado: Francisco B. da Costa
Endereço: QE 32 conj. Q casa 28
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo nº: 302809/75
Interessado: Helio Hardy Lima
Endereço: QE 26 conj. O casa 35
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo nº: 302849/75
Interessado: Joaquim P. da Silva
Endereço: QE 32 conj. P casa 41
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo nº: 302855/75
Interessado: Walker C. Moura
Endereço: QE 17 conj. G casa 30
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo nº: 302828/75
Interessado: Jose F. da Silva
Endereço: QI 10 conj. J casa 02
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo nº: 302835/75
Interessado: José Farias de Castro
Endereço: QE 21 conj. A casa 22
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo nº: 302832/75
Interessado, Pedro M. Costa Filho
Endereço: QE 28 conj. N casa 02
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo nº: 302827/75
Interessado: Manoel R. da Silva
Endereço: QE 32 conj. L casa 03
Assunto: Aprov. de Proj. Alv. Construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo nº: 302826/75
Interessado: Braz D. Carvalho
Endereço: QE 26 conj. D casa 42
Assunto: Aprov. de Projeto Alv. Const.
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo nº: 302831/75
Interessado: Francisco B. Costa
Endereço: QE 32 conj. Q casa 28
Assunto: aprov. de Proj. Alv. Construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo nº: 302855/75
Interessado: Dinah G. Guimarães
Endereço: QE 26 conj. I casa 30
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo nº 302894/75
Interessado Samuel A. de Cerqueira
Endereço QE 28 conj. Q. casa 14
Assunto Alvará de Construção
Despacho Dfiro Publiq. Arquite-se

Processo nº 302885/75
Interessado Deusdeth A. Cavalcante.
Endereço QE 04 conj. M. casa 104
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº 302888/75
Interessado Luiz T. de Oliveira
Endereço QE 30 conj. R. casa 12
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº 302695/75
Interessado Humberto G. da Costa
Endereço QE 14 conj. E. casa 25
Assunto Alvará de Construção
despacho Defiro Puqliq. Arquite-se

Processo nº 302890/75
Interessado Wagner Strini
Endereço QE 26 conj. E. casa 02
Assunto Aprov. Proj. -Alvará de Const.
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº 302935/75
Interessado Carlos Pereira Ramos
Endereço QI 05 conj. D. casa 105
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Proc/so no 302858/75
Interessado Armando F. Aragão
Endereço QE 24 conj. B. cas 03
Assunto, Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº 302937/75
Interessado Josias E. Cerqueira
Endereço QE 19 conj. D. casa 38
Assunto Aprov. Proj. -Alvará const.
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº 303936/75
Interessado Luiz Furtado Miranda
Endereço QI 14 conj. F. ca: a 24
Assunto Aprov. Proj. -Alvará Const.
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº 301925/75
Interessado Pedro Barros de Souza
Endereço QI 18 conj. D. casa 75
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº 302931/75
Interessado Raimundo C. de Macedo
Endereço QI 07 conj. X. casa 02
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº 302944/75
Interessado Clemente D. de Oliveira
Endereço QE QI conj. J. casa 29
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº 302947/75
Interessado José Ozanival da Silva
Endereço QE 19 conj. J. casa 45
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo nº 302946/75
Interessado Manoel L. Ferreira
Endereço QE 34 conj. G. casa 10
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302907/75
Interessado Maria Inácia da Silva
Endereço QE 24 conj. G. CASA 36
Assunto Aprov. Proj. - Alvará Const.
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302907/75
Interessado Gercina F. de Oliveira
Endereço QE 17 conj. H. casa 43
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302864/75
Interessado José Gadelha de Santiago
Endereço QE 36 conj. U. cas 44
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 30915/75
Interessado Wandelina J. B. e Luz
Endereço QE 13 conj. H. casa 36
Assunto Construção de Muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302914/75
Interessado Gonçalo da Silva
Endereço QE 26 conj. D. casa 24
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302911/75
Interessado Ana Gabriel da Fonseca
Endereço QI 02 conj. I. casa 114
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 303055/75
Interessado Edivaldo Teixeira
Endereço QE 34 conj. N. casa 38
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302950/75
Interessado Vicente F. Quintinho
Endereço QI 07 conj. B. casa 94
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 303025/75
Interessado Benedito R. Nascimento
Endereço QE 28 conj. P. casa 10
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 303042/75
Interessado Francisco L. Correia
Endereço QE 32 conj. Q. casa 26
Assunto Aprov. Proj. Alvará Const.
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302986/75
Interessado Lúcia R. V. Rodrigues
Endereço QE 19 conj. B. casa 22
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 303059/75
Interessado Clesia A. de Souza
Endereço QE 30 conj. F. casa 5.
Assunto Aprov. Proj. Alvará Const.
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 303057/75
Interessado José C. de Souza
Endereço QE 34 conj. O. casa 3
Assunto Aprov. Proj. Alvar. Const.
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302865/75
Interessado José de A. Cunha

Endereço QI 06 conj. I. casa 35
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 303079/75
Interessado Euripedes P de Lima
Endereço QE 19 conj. H. casa 30
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 202963
Interessado João J. de Souza
Endereço QE 30 conj. Q. casa 25
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 303005/75
Interessado Ercília A. Furriel
Endereço QE 32 conj. P. casa 25
Assunto Aprov. Proj. Alvará Const.
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 303004/75
Interessado Severino E. de Souza
Endereço QE 19 conj. K. casa 42
Assunto Aprov. Projeto-Alv. Cons.
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 303011/75
Interessado José de Andrade
Endereço QE 26 conj. U. casa 06
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302692/75
Interessado Jordan Miranda Lopes
Endereço QE 28 conj. S. casa 04
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302908/75
Interessado Milton G. da Silva
Endereço QE 13 conj. C. casa 07
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 303010/75
Interessado Lourival F. Torres
Endereço QE 28 conj. P. casa 14
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 303022/75
Interessado Sebastião de S. Barros
Endereço QE 08 conj. H. casa 14
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 303031/75
Interessado Donato P. da Silva
Endereço QE 28 conj. E. casa 47
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302662/75
Interessado Francisco Vieira
Endereço QE 28 conj. I. casa 17
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 303032/75
Interessado Selene F. de Carvalho
Endereço QE 32 conj. Q. casa 10
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302887/75
Interessado Jesulino G. de Castro
Endereço QE 21 conj. D. casa 02
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 30284775
Interessado Geonildes R. Brito
Endereço QE 14 conj. D. casa 35
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302938/75
Interessado Gunter P. Schidt

Endereço QE 32 conj. H. casa 39
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302729/75
Interessado João P. de Souza
Endereço QE 17 conj. P. casa 13
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302901/75
Interessado Alice D. Carneiro
Endereço QE 30 conj. K. casa 13
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302953/75
Interessado Agostinho P. Martins
Endereço QE 34 conj. G. casa 04
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302042/75
Interessado M. das G. T. Santos
Endereço QE 26 conj. G. casa 44
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 300890/75
Interessado Sinval da Costa Marques
Endereço QE 14 conj. A. casa 25
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302955/75
Interessado Sebastião G. Fernandes
Endereço QE 30 conj. F. casa 19
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302960/75
Interessado Alcides Alves Rego
Endereço QI 07 conj. R. casa 84
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302884/75
Interessado Helio F. Heriguer
Endereço QI 14 conj. R. casa 104
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302913/75
Interessado Adelino Roberto Barbosa
Endereço QI 22, conj. F. casa 84
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302967/75
Interessado Alacy Thomaz Perrão
Endereço QE 01 conj. K. casa 194
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302968/75
Interessado Paulo Gomes Pereira
Endereço QE 01 conj. K. casa 195
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302917/75
Interessado Hirley Matias Alves
Endereço QI 18 conj. R. casa 95
Assunto Aprov. Proj. -Alvará Const.
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302933/75
Interessado Arlinda Arinho Cordeiro
Endereço QE 21 conj. B. casa 33
Assunto Aprov. Proj. -Alvará Const.
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302919/75
Interessado Amauri Vilarino Lima
Endereço QE 36 conj. G. casa 29
Assunto Aprov. Proj. -Alvará de Const.
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302856/75
Interessado Ariston Soares Jaro

Processo nº 302925/75
Interessado Antônio Araújo da Silva
Endereço QE 26 conj. N. casa 50
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302869/75
Interessado José Leão de Melo
Endereço QI 12 conj. I. casa 44
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302943/75
Interessado Antônio Carlos de Abreu
Endereço QE 30 conj. F. casa 47
Assunto Aprov. Proj. -Alvará Const.
Despacho Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302690/75
Interessado Antonio Pereira Pinto
Endereço QE 17, conj. I casa 26
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302840/75
Interessado João Batista Pontes
Endereço: QE 21, conj. F. casa 39
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302841/75
Interessado: Maria Vitória Viegas
Endereço: QE 30 Conj. F. casa 59
Assunto: Aprov. Proj. Alvará Const.
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302836/75
Interessado: Rosa de Mattos Santos
Endereço: QE 32 Conj. L casa 07
Assunto: Aprov. Proj. Alvará de Constr.
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302843/75
Interessado: Eustáquio Lopes
Endereço: QE 19 Conj. H casa 01
Assunto: aprov. Proj. alvará de Const.
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº 301139/75
Interessado: Cleber Juften
Endereço: QE 19 Conj. D casa 35
Assunto: Aprov. de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302849/75
Interessado: Nilza B. de Araújo
Endereço: QE 30 Conj. T casa 03
Assunto: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302823/75
Interessado: Waldecy N.P. de Souza
Endereço: QI 07 conj. X casa 27
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302850/75
Interessado: Ivan B. Nascimento
Endereço: QE 19 conj. J casa 24
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302848/75
Interessado: José Martins Campos
Endereço: QI 01 conj. M casa 115
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302512/75
Interessado: Plínio T da Silva
Endereço: QI 05. Conj. F casa 44
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº 302856/75
Interessado: Ariston Soares Jaro

Endereço: QE 15 conj. N casa 22
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 302857/75
Interessado: Francisco de S. Cruz
Endereço: QE 15 Conj. V casa 32
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 302862/75
Interessado: Antonio R. de Souza
Endereço: QE 19 conj. F casa 30
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 302859/75
Interessado: Santim V da Silva
Endereço: QE 28 conj. C casa 25
Assunto: Construção e muro
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 302467/775
Interessado: Auto Lopes Domingues
Endereço: QI 07 Conj. B casa 114
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Pro
Processo nº: 302854/75
Interessado Juraci Loli
Endereço: QE 30 Conj. S casa 22
Assunto: Aprov. de Proj. Alvará de Const.
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 302863/75
Interessado: Raimundo L. Moura
Endereço: QE 36 conj. G casa 36
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 302864/75
Interessado: José Alves de Assis
Endereço: QE 21 Conj. D casa 22
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 300282/75
Interessado: José Francisco Massa
Endereço: QE 21 Conj. E casa 40
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 302018/75
Interessado: Lourival Marques
Endereço: QE 24 Conj. R. casa 29
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 302527/75
Interessado: Vilmario P, de Araújo
Endereço: QE 26 Conj. U casa 08
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 302872/75
Interessado: Afonso José de Souza
Endereço: QE 28 conj. D. casa 38
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 302870/75
Interessado: João Alfredo C. Leao
Endereço: QE 32. Conj. L casa 01
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 302866/75
Interessado: Francisco E Diogo
Endereço: QE 32 Conj. F. casa 43
Assunto: Aprov. de Proj. Alvará Const.
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo nº: 302873/75
Interessado: Deoclécio Vaz M. Filho
Endereço: QE 19 conj. H casa 03

Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo n°: 302867/75
Interessado: Horácio C. Figueira
Endereço: QI 06 Conj. R casa 35
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo n°: 302875/75
Interessado: Antonio dos Santos
Endereço: QE 26 Conj. A casa 07
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq. ar-
quive-se

Processo n°: 302810/75
Interessado: João F. de Souza
Endereço: QE 20 conj. P casa 35
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo n°: 302877/75
Interessado: Sonia Sueli F. da
silva
Endereço: QE 19 conj. F. casa 01
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo n°: 302884/75
Interessado: Roberto M. Hender-
son
Endereço: QE 28 Conj. J casa 16
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo n°: 3021/75
Interessado: Marieta do Vale
Endereço: QE 30 Conj. M casa 15
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo n°: 302882/75
Interessado: José B. de Oliveira
Endereço: QE 19 Conj. F. casa 04
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE
JULHO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 32 do Regimento da Administração Regional de Taguatinga, aprovado pelo Decreto n° 2.943, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n° 178.997/75, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do item I, Artigo 9° das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 2.819, de 31 de dezem-

Processo n°: 302880/75
Interessado: Agostinho C. Nas-
cimento
Endereço: QE 32 Conj. D casa 05
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquive-se

Processo n°: 302886A/75
Interessado: Cacilda. M. de Sena
Endereço: QE 34 Conj. R casa 40
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo n°: 302887/75
Interessado: Mauro Nunes Vieira
Endereço: QE 17 Conj. casa 39
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo n°: 302882/75
Interessado: Expedito B. da Sil-
va
Endereço: QE 04. conj. H casa 04
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo n°: 302893/75
Interessado: Gastão B. Coelho
Endereço: QE 17. Conj. O casa 14
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo n°: 302900/75
Interessado: Eunice A. Oliveira
Endereço: QE 26 Conj. B. casa 24
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo n°: 302886/75
Interessado: Francisco de A. da
Silva
Endereço: QE 14 Conj. A casa 14
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq.
Arquive-se

Processo: 221725/75
Interessado: Anibal Pinto de
Andrade
Endereço: Quadra 03, CL. 17,
Loja 02- Sobradinho
Assunto: Declaração de Loca-
lização
Despacho: Indefiro, publique-se
e arquive-se

Processo: 221724/75
Interessado: Bar e Mercearia
Mineirinhos Ltda.
Endereço: Quadra 08. CL. 08,
Loja 01- Sobradinho
Assunto: Declaração de Loca-
lização
Despacho: Indefiro, publique-se
e arquive-se

Processo: 221703/75
Interessado: Hitoshi Matsuz aki
Endereço: Quadra 08, Bloco 20,
Lote 01- Sobradinho
Assunto: Declaração de Loca-
lização
Despacho: Indefiro, publique-se
e arquive-se

Processo: 222034/75
Interessado: Mercearia Queiroz
Ltda.
Endereço: Quadra 08, CL. 04.
Loja 02, Sobradinho
Assunto: Declaração de
Localização
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 222118/75
Interessado: Romualdo Alves
Pereira
Endereço: Quadra 10, Conjunto
C, Lote 05- Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 221930/75
Interessado: João Pereira dos
Santos
Endereço: Quadra 05, Conjunto
B. Lote 32- Sobradinho
Assunto: Autorização para cons-
trução em madeira
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 222035/75
Interessado: Marilda de
Assunção Matos
Endereço: Quadra 01, Rua A.
Lotes 01 e 02- Setor de Indústria -
Sobradinho
Assunto: Declaração de Loca-
lização
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 222140/75
Interessado: Jose Oromar de
Andrade
Endereço: Quadra 08, Conjunto
G. Lote 40 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite-se e
Certificado de Numeração
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 222080/75
Interessado: Maria da Conceição
Rodrigues dos Santos
Endereço: Quadra 15, Conjunto
B, Lote 64- Sobradinho
Assunto: Revalidação de Alvará
de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 222001/75
Interessado: Fundação Edu-
cacional do Distrito Federal -
SEC-GDF
Endereço: Quadra 10, Área
Especial para Centro de Ensino -
Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 334270/73
Interessado: Walter Nunes
Lacerda
Endereço: Quadra 09, Conjunto
B. Lote 56- Sobradinho
Assunto: aprovação de Projeto
Despacho: Indefiro, publique-se
e arquive-se

Processo: 222052/75
Interessado: Associação da

Igreja Metodista
Endereço: Quadra 06, Conjunto
F. Lote 61- Sobradinho
Assunto: Alinhamento de Lote e
Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 222075/75
Interessado: Ormito Lopes
Endereço: Quadra 02, Conjunto
A. 12- Lote 22- Sobradinho
Assunto: Alinhamento de Lote e
Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 222101/75
Interessado: Noé Fraga Fernan-
des
Endereço: Quadra 13, Conjunto
B. Lote 56- Sobradinho
Assunto: Alinhamento de Lote e
Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 222097/75
Interessado: Damião Alves da
Silva
Endereço: Quadra 13, Conjunto
D, Lote 56- Sobradinho
Assunto: Alinhamento de Lote e
Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 222077C/75
Interessado: Neres Pereira de
Oliveira
Endereço: Quadra 09, Conjunto
F, Lote 59- Sobradinho
Assunto: Alinhamento de Lote e
Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 22117/75
Interessado: Artur Ribeiro Filho
Endereço: Quadra 06, Conjunto
F. Lote 24- Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 222087/75
Interessado: Francisco de Souza
Endereço: Quadra 03, Conjunto
G. Lote 13- Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 222004/75
Interessado: Paulo da Motta
Padilha
Endereço: Quadra 01, Conjunto
A. Lote 46- Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 222050/75
Interessado: Fundação Legião
Brasileira de Assistência
Endereço: Quadra 12, Área
Especial n° 05- Sobradinho
Assunto: Autorização para
Reparos e Reforma no prédio
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 220154/75
Interessado: Genezio José de
Oliveira
Endereço: Quadra 05, Conjunto
D, Lote 38- Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 222014/75
Interessado: Dirceu Silva
Pereira
Endereço: Quadra 14, Conjunto
B-04/ Lote 26- Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção.
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo 221935/75
Interessado José Alves Pimenta
Endereço: Quadra Central
Bloco H, Box 08 -Feira Modelo
Sobradinho
Assunto: Atestado de Locali-
zação
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 221968/75
Interessado: Gentil Gomes de
Souza
Endereço: Quadra 01, Conjunto
B-01, Lote 59 -Sobradinho
Assunto: Alinhamento e Alvará
de Muro
Despacho: defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 221937/75
Interessado: Benedita Maria São
José
Endereço: Quadra 17, Conjunto
D, Lote 02 -Sobradinho
Assunto: Alinhamento e Alvará
de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 222025/75
Interessado: Justiniano Soares
de Andrade
Endereço: Quadra 02, Conjunto
D-21, Lote 14- Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 222037/75
Interessado: Teobaldo Alves
Santos
Endereço: Quadra 10, Conjunto
H, Lote 08 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 221972/75
Interessado: Moacyr Villa
Chan de Castro
Endereço: Quadra 15, Conjunto
B, Lote 37 -Sobradinho
Assunto: Autorização de um
barraco de madeira
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 221987/75
Interessado: Benedita Maria São
José
Endereço: Quadra 17, Conjunto
D, Lote 02- Sobradinho
Assunto Alvará de Construção de
Muro e Alinhamento do Lote
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 221453/75
Interessado: Geraldo Gonçalves
Endereço: Quadra 09, Área
Reservada n°. 02 - Sobradinho
Assunto: Autorização para ins-
talar Parque
Despacho: Indefiro, Publique-se
e arquive-se

Processo: 222048/75
Interessado: Antônio Francisco
Dias
Endereço: Quadra 01, CL. 09 -
Sobradinho
Assunto: Revalidação de Alvará
de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 222000/75
Interessado: Ricardo Francisco
Endereço: Quadra 13, Conjunto
D, Lote 29- Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 222032/75
Interessado: Raimundo Barbosa
de Souza
Endereço: Quadra 02, Conjunto
D-03, Lote 14- Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo 222029/75
Interessado: Rita Ferreira Lima
Endereço: Quadra 05. Conjunto
B, Lote 18- Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 222003/75
Interessado: Sebastião Gomes
da Silva
Endereço: Quadra 02, Lotes 04 e
05 -Setor Industrial -Sobradinho

bro de 1974, o Engenheiro MAR-
CIO BATISTA SILVA, Diretor da
Divisão de Obras Públicas,
matricula n°. 18.441, para exe-
cutor das obras de urbanização
nos setores CNB, C-8, C-12 e C-.5,
nesta Cidade Satélite de
Taguatinga, de acordo com as es-
pecificações estabelecidas no
Convite n° 08/75-RA-III.
Esta Ordem de Serviço entrará
em vigor a partir desta data.
TAGUATINGA-DF, 31 de JULHO
DE 1975
Prof. OLYMPIO BARBOSA
FILHO
Administrador Regional de
Taguatinga

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ATOS DO DIRETOR

Processo: 221720/75
Interessado: Edson Mendes
Vieira
Endereço: Quadra 08, Bloco 12,
Lote 02 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Loca-
lização
Despacho: Defiro, publique-se e
arquive-se

Processo: 221758/75
Interessado: Inácio Fernandes
da Cruz
Endereço: Quadra 10, CL. 04
Sobradinho
Assunto: Declaração de Loca-
lização
Despacho: Indefiro, publique-se
e arquive-se

Processo: 221750/75
Interessado: Rosina Ferreira de
Oliveira
Endereço: Quadra 03, CL. 15-
Sobradinho

Assunto: Declaração de Loca-
lização
Despacho: Indefiro, publique-se
e arquive-se

Processo: 221716/75
Interessado: Joao Correia Silva
Endereço: Quadra 03, Lotes, 29 a
36- Setor de Indústria - Sobra-
dinho
Assunto: Declaração de Loca-
lização
Despacho: Indefiro, publique-se
e arquive-se

Processo: 221762/75
Interessado: Pavimentadora
Leonor Ltda.
Endereço: Quadra 05, Lotes 02 e
03- Setor de Indústria - Sobra-
dinho
Assunto: Declaração de Loca-
lização
Despacho: Indefiro, publique-se
e arquive-se

Assunto : Alvará de Construção de Muro
 Despacho : Defiro, publique-se e archive-se

Processo 221959/75
 Interessado : Angelo de Souza Teixeira
 Endereço : Quadra Central Bloco 12, Lote 12-Sobradinho
 Assunto : Declaração para fins junto à TERRACAP.
 Despacho : Defiro, publique-se e archive-se

Processo : 221980/75
 Interessado : Terezinha de Jeus Santana Raposo
 Endereço : Quadra 02, Conjunto E-14, Lote 17-Sobradinho
 Assunto : Revalidação de Alvará de Construção
 Despacho : Defiro, publique-se e archive-se

Processo : 222037/75
 Interessado : Plácido de Almeida Bastos
 Endereço : Quadra 12, Conjunto B, Lote 46-Sobradinho
 Assunto : Alvará de Construção de Muro
 Despacho : Defiro, publique-se e archive-se

Processo : 222066/75
 Interessado : Edmundo Meireles da Silva
 Endereço : Quadra 09, Conjunto C, Lote 20-Sobradinho
 Assunto : Aprovação de Projeto
 Despacho : Defiro, publique-se e archive-se

Processo : 220000/75
 Interessado : Izaura Rodrigues de Jesus
 Endereço : Quadra 03, Conjunto A, Lote 45-Sobradinho
 Assunto : Alvará de Construção de Muro
 Despacho : Defiro, publique-se e archive-se

Processo : 222061/75
 Interessado : Julio Cesar de

Oliveira
 Endereço Quadra 15. CL.09. Loja: 05- Sobradinho
 Assunto : Declaração de Localização
 Despacho : Defiro, publique-se e archive-se

Processo : 221993/75
 Interessado : Pedreira Planalto Ltda.
 Endereço : Fazenda Sobradinho, Queima Lençol -Zona Rural - Sobradinho
 Assunto : Alvará de Construção
 Despacho : Defiro, publique-se e archive-se

Processo : 221884/75
 Interessado : Maria Novais de Brito
 Endereço : Quadra 13, CL. 12, Loja 03 -Sobradinho
 Assunto : Declaração de Localização
 Despacho : Indefiro, publique-se e archive-se

Processo : 222039/75
 Interessado : Belmivan Borges Borba
 Endereço : Quadra 13, Conjunto B, Lote 52-Sobradinho
 Assunto : Aprovação de Projeto
 Despacho : Defiro, publique-se e archive-se

Processo : 221938/75
 Interessado : Sobrinho e Regis Ltda.
 Endereço : Quadra Central, Bloco 12, Lote 07 -Sobradinho
 Assunto : Declaração de Localização
 Despacho : Defiro, publique-se e archive-se

Sobradinho, 04 de julho de 1975.
 EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS
 Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras-Sobradinho
 VISTO :
 FERNANDO CORASSA
 Administrador Regional de Sobradinho -DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA ATOS DO ADMINISTRADOR

Processo N.º: 200590/75
 INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina
 ASSUNTO: Licitação na modalidade de Tomada de Preços para execução de meios-fios e passeios em Planaltina, de conformidade com o disposto no Edital n.º 02/75-CL/RA VI.
 RELATORIO

Objetivando a implantação de meios-fios e passeios em Planaltina-DF, foi realizada às 15:00 horas do dia 10 de junho de 1975 a Tomada de Preços relativa ao Edital n.º 02/75-CL/RA, da qual participaram as firmas abaixo relacionadas com os respectivos preços oferecidos para execução dos serviços:

- CACIL-Reflorestamento e Construções Ltda. - Cr\$ 459.571,70
 - COCISAN Comercial e Construções Civil e Sanitária Ltda. - Cr\$ 476.139,00
 - CONSTRUTORA ACINCO LTDA. - Cr\$ 491.884,19
 - CIVISA - Engenharia Civil e Sanitária Ltda. - Cr\$ 470.151,60
 - BRASILENGE-Engenharia e Comercio S/A - 479.768,90
- Além dessas, foram restituídos às firmas IRFASA-S/A - Cons-

truções, Indústria e Comércio e PREMENGE - Premoldados Engenharia Ltda. seus invólucros, lacrados, contendo suas respectivas propostas, por terem as mesmas sido desclassificadas em virtude do não cumprimento de parte das exigências contidas no subitem 1.5.3 do Edital referido.
 PARECER

Após a análise das propostas apresentadas, OPINA a Comissão designada pela Ordem de Serviço n.º 08/75-RA VI pela homologação da Tomada de Preços relativa ao Edital n.º 02/75-CL/RA VI e, consequentemente, pela contratação dos serviços com a firma CACIL-Reflorestamento e Construções Ltda., que oferece, em função da nossa disponibilidade orçamentária no total de Cr\$ 500.955,00 (quinhentos mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros), possibilidade de execução de maior quantidade de metros quadrados de passeios, conforme o disposto no item 4.1., capítulo VI Edital, como segue:
 Em razão de todo o exposto e con-

siderando os elementos constantes do demonstrativo de fls. 169, a execução do serviços deverá ser confiada à firma CACIL-Reflorestamento e Construção Ltda. pelo valor global de Cr\$ 500.954,99 (quinhentos mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e noventa e nove centavos), permitindo a implantação, em Planaltina-DF, de 6.641 metros lineares de meios-fios e 11.160,01 metros quadrados de passeios.
 PLANALTINA,DF, 28 de JULHO DE 1975
 ANTONIO ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA
 Presidente
 IVOLNEI MACHADO
 Membro
 VALDIR DE CASTRO
 Membro
 IVANIR BATISTA
 Membro
 ELIMAR BERNARDES CURADO
 Membro

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ATOS DO DIRETOR

Processo n.º: 240702/74
 Interessado: ANTONIO GONÇALVES NETO
 Endereço: Quadra 17 - Lt. 27 - S.Tradicional
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se.

Processo n.º: 240818/74
 Interessado: EVARISTO JOSÉ FERREIRA
 Endereço: Quadra 01 - Lt. 62 - S.Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo n.º: 241454/74
 Interessado: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
 Endereço: Quadra 12 Lt. 06 - S.Tradicional
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo n.º: 241672/74
 Interessado: MARIA JOSÉ GONÇALVES
 Endereço: Quadra 13 - Lt. 03 - S.Tradicional
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo n.º: 241687/74
 Interessado: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORTES
 Endereço: Quadra 26 - Lt. 18 - S.Tradicional
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo n.º: 241802/74
 Interessado: NELSON TOMÉ DO NASCIMENTO
 Endereço: Quadra 01 - Lt. 146 - S.Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo n.º: 241831/74
 Interessado: JAIME BERNARDINO DA SILVA
 Endereço: Quadra 09 - Lt. 05 - S.Tradicional

DESPACHO DO SENHOR ADMINISTRADOR REGIONAL

Com fundamento no Art. 34, do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971 e com base no parecer da Comissão de Licitação proferido à folha retro, HOMOLOGO o resultado da presente Tomada de Preços.
 A Divisão de Administração Geral, para providenciar o empenho da despesa, fazendo-se a seguir, encaminhamento do presente à Comissão de Licitação com vistas à elaboração de Minuta do Contrato a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a firma CACIL-Reflorestamento e Construções Ltda.

PLANALTINA,DF., 29 DE JULHO DE 1975

WALFREDO DE FREITAS
 Administrador Regional

Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo n.º: 241765/74
 Interessado: ANTONIO BERNARDO NETO
 Endereço: Quadra 02 - Lt. 100 - S.Norte
 Assunto: Alvará de Modificação e Acrescimo
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo n.º: 240198/75
 Interessado: IRIS JOSÉ SANTIAGO
 Endereço: Quadra 03 - Lt. 103 - S.Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo n.º: 240229/75
 Interessado: JUDITH JANUARIA DO ESPIRITO SANTO DE O. SOUZA
 Endereço: Quadra 07 - Lt. 13 - S.Tradicional
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo n.º: 240501/75
 Interessado: RAIMUNDO NONATO MENDES
 Endereço: Quadra 06 - Lt. 175 - S.Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo n.º: 240517/75
 Interessado: JAIME RIBEIRO DA SILVA
 Endereço: Quadra 01 - Lt. 176 - S.Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo n.º: 240518/75
 Interessado: WALTER DAMASCENO
 Endereço: Quadra 12 - Lt. 120 - S.Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo n.º: 240563/75
 Interessado: JOAQUIM PEREIRA SOBRINHO
 Endereço: Quadra 01 - Lt. 143 - S.Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo n.º: 240591/75
 Interessado: MANOEL DA SILVA
 Endereço: Quadra 08 - Lt. 183 - S.Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se

Processo n.º: 240592/75
 Interessado: ANTONIO INACIO FERREIRA
 Endereço: Quadra 01 - Lt. 132 - S'Sul
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se

Processo n.º: 240598/75
 Interessado: ADOLFO CARVALHO DE SOUZA
 Endereço: Quadra 04 - Lt. 159 - S'Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se

Processo n.º: 240609/75
 Interessado: ANIGESIO INACIO
 Endereço: Quadra 01 - Lt. 128 - S.Sul
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se

Processo n.º: 240627/75
 Interessado: PREFABRIL - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Endereço: Area Especial 03 - Bloco 01 - S.Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se

Processo n.º: 240741/75
 Interessado: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA
 Endereço: Entre-quadras 2 e 4 - S.Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se

Processo n.º: 240742/75
 Interessado: WENCESLAU CARVALHO DOS SANTOS
 Endereço: Quadra 04 - Lt. 121 - S'Nbrte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se

Processo n.º: 240777/75
 Interessado: FELIX PEREIRA DAS ALMAS
 Endereço: Quadra 02 - Lt. 57 - S'S'Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se

Processo n.º: 240779/75
 Interessado: JOSÉ SEVERINO DE MELO
 Endereço: Quadra 06 - Lt. 71 - S'Norte
 Assunto: Alvará de Construção
 Despacho: Deferido, publique-se e archive-se

Brazlandia-DF, 29 de julho de 1975
 Arq. FULVIO ANTONIO MACHADO DE AVILA
 Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1975
 O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artito 13 do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e

Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no Processo n.º 45.321/73,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 1º do Decreto "N" n.º 618

de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, Símbolo FC-03 matricula n.º 2.187, do Centro de

Seleção e Treinamento desta Secretaria, com percentual de 100% (cem por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr\$ 1.916,00 (hum mil novecentos e dezesseis cruzeiros) Brasília, 13 de agosto de 1975.
 JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
 Secretário de Administração

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo

nº 038.801/73,
RESOLVE:
Designar JOAO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido Processo.
Brasília, 14 de agosto de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

DESPACHOS

Processo nº: 160476/75
Interessado: Governo do Distrito Federal-DEFER
Assunto: Contratação de Serviços
Despacho: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34, do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços nº 38/75-SEA, de acordo com o parecer de fls. 58 da Comissão de Licitação, no valor de Cr\$ 13.530,39 (treze mil, quinhentos e trinta cruzeiros e trinta e nove centavos).
Em 29 de julho de 1975.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

Processo nº: 006674/75
Interessado: Gabinete do Governador e Outro
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34, do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços nº 40/75-SEA, de acordo com o parecer de fls. 50 da Comissão de Licitação, no valor de Cr\$ 90.573,00 (noventa mil e quinhentos e setenta e três cruzeiros).
Em 29 de julho de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

PROCESSO Nº: 021.922/75
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma COE COELHO E CIA LTDA., no valor de Cr\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um cruzeiros).
Em 29 de julho de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

PROCESSO Nº: 022.722/75
INTERESSADO: ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
ASSUNTO: PEDIDO DE ADIANTAMENTO
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra do material, de acordo com o plano de aplicação de fls. 03, pela servidora ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO, consignatária do adiantamento no valor de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros).
Em 29 de julho de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

PROCESSO Nº: 81.267/73
INTERESSADO: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ODONTÓLOGISTAS
ASSUNTO: INCLUSÃO DE

ODONTÓLOGOS NO NOVO PLANO
Senhor Secretário:
No presente processo, a Federação Nacional dos Odontologistas, solicitou que, a exemplo do que já havia ocorrido na esfera federal, fossem atualizados os vencimentos dos profissionais de Odontologia, através da inclusão dos mesmos no novo Plano de Classificação de Cargos.
O que solicita aquela entidade de classe já foi atendido pela expedição do Decreto nº 2.586, de 14 de março de 1974, publicado no "Distrito Federal" do mesmo dia, mês e ano, que trata da transposição de cargos para a Categoria Funcional de Odontólogo, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior.
A vista do exposto, propomos o arquivamento do processo.
Brasília, 23 de julho de 1975.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente do GPC
MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
Membro do GPC

PROCESSO Nº: 19.513/75
INTERESSADO: SECRETARIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

ordem de serviço
O chefe da seção de pessoal da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do xxx/xxx RESOLVE:
MANDAR MARIA AUGUSTA SALES DE AZERO, Cargo OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO,

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/08/75
Processo nº 106.346/75
Nome: Maria Aparecida Moura Fernandes Matr.: 05.244
Cargo: Atendente Nível: 09
Retorna da FHDF, para a SES, remove da SES, para a PRG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/08/75
Processo nº 106.346/75
Nome: Maria de Jesus Machado Brito Matr.: 05.301
Cargo: Atendente Nível: 009
Retorna da FHDF, para a SES, remove da SES, para a PRG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/08/75
Processo nº 106.346/75
Nome: Maria Ivete Matr.: 06.241
Cargo: Atendente Nível: 09
Retorna da FHDF, para a SES, remove da SES, para a PRG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/08/75
Processo nº 106.828/75
Nome: Francisca Fátima da Silva Matr.: 12.600
Cargo: Caixa Operador Nível: 08
Retorna da FHDF, para a SES, remove da SES, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº 24.567/75
Nome: Lays Loyelo Barcellos Matr.: 03.005
Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível: 13-B
coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº 24.567/75
Nome: Marlene Estevam Dantas

DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DA SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE-SEA (relativa ao exercício de 1974).
Tendo em vista os pronunciamentos do Chefe do Serviço de Tomada de Contas, da Coordenação do Sistema de Material e do Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, conforme Certificado de Auditoria nº 042/75 -DPA/SEF, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, inciso III, da Lei nº 5.538 de 22 de novembro de 1968, CONSIDERO REGULARES as contas, relativas ao exercício de 1974, do servidor JOSÉ RICARDO DE MORAES VERANO, Chefe da Seção de Material e Transporte da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, ressalvando, no entanto, o que for apurado quando da apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1975.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

ÇÃO, Nível 14-B, matrícula nº 04 484 do Quadro PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, desta Secretaria.
Distrito Federal, 09 de julho de 1975
MARIA DE LOUDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal DAG-SEA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Calheiros Matr.: 03.332
Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível: 13-B
coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº 24.567/75
Nome: Marlene Estevam Santos Dantas Calheiros Matr.: 03.332
Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível: 13-B
coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº: 24.567/75
Nome: Marieta Amaral Brito Matr.: 03.352
Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível: 13-B
Coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº 24.567/75
Nome: Wanda Cesar Arruda Matr.: 03.641
Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível: 13-B
coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº 24.567/75
Nome: Evandina Alves de Paiva Matr.: 04.938
Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível: 13-B
coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº 24.567/75
Nome: Ieda Carvalho Mendonça

Matr.: 05.030
Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível: 13-B
coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº 24.567/75
Nome: Anita Clara da Fonseca Matr.: 07.218
Cargo: Professora do Ensino Elementar Nível: 13-B
coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº 24.566/75
Nome: Edmundo Guimarães Figueiredo Matr.: 01.021
Cargo: Escrivário Nível: 10-B
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº 24.566/75
Nome: Luciano Arroyo Ponce de Leon Júnior Matr.: 12.727.
Cargo: Eletricista Operador Nível: 09-B
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº 24.566/75
Nome: Magno Ferreira de Castro Matr.: 14.302
Cargo: Bombeiro Hidráulico Nível: 10-B
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº 24.571/75
Nome: Solange Maria Rios Sanowicz Matr.: 07.079
Cargo: Professora de Ensino Médio (Código) MGI. 02.19
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº: 24.571/75
Nome: Ernesto de Miranda Neto Matr.: 08.936
Cargo: Professor de Ensino Médio (Código) MGI. 02.199
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº: 24.570/75
Nome: Ruth de Meire Lima do Nascimento Matr.: 03.542
Cargo Professora do Ensino Elementar Nível: 13-B
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº 24.570/75
Nome: Alvantina Marcelino Martins Matr.: 04.631
Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível: 13-B
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº: 24.570/75
Nome: Amélia Alexandre Costa Matr.: 04.635
Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível: 13-B
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº: 24.570/75
Nome: Maria José Andrade Lima Miranda Matr.: 07.248
Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível: 13-B
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº: 24.568/75
Nome: Gerolisa Inês Moreira (Inscrição) 81.633
Cargo: Professora de Ensino Elementar-CLT-FEDF.
Retorna da SEC, para a FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº: 24.568/75
Nome: Aristel Gomes Bordini Fagundes (Inscrição) 86.220

Cargo: Professora de Ensino Elementar-CLT-FEDF.
Retorna da SEC, para a FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº: 24.568/75
Nome: Pedrina de Oliveira Grande (Inscrição 87.995
Cargo: Professora de Ensino Elementar-CLT-FEDF.
Retorna da SEC, para a FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº: 24.672/75
Nome: Manoel Virgolino da Silva Matr.: 03.078
Cargo: Servente Nível: 05
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº: 24.672/75
Nome: Maria Inês de Lima Matr.: 03.207
Cargo: Servente Nível: 05
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº: 24.672/75
Nome: Antonia Quintão Matr.: 04.674
Cargo: Servente Nível: 05
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº: 24.672/75
Nome: Bento das Chagas Lima Matr.: 04.724
Cargo: Servente Nível: 05
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº: 24.672/75
Nome: Nilson Domingues Jacob Matr.: 08.905
Cargo: Escrivário Nível: 08-A
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº: 24.672/75
Nome: José Pinheiro Tôrres Matr.: 17.377
Cargo: Trabalhador Nível: 01
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº: 24.569/75
Nome: Benedita Araújo dos Santos Matr.: 03.781
Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível: 13-B
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº: 24.569/75
Nome: Francisca das Chagas Diniz Nunes Matr.: 04.948
Cargo: Professora de Ensino Elementar Nível: 13-B
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº: 24.569/75
Nome: Maria de Lourdes Barbosa Matr.: 08.617
Cargo: Professora de Ensino Médio (Código) MGI. 02.19
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75
Processo nº 178.353/75
Nome: Manoel Alves Ximenes Matr.: 10.858
Cargo: Auxiliar de Artífice de Manutenção Nível: 05
remove da SEA, para Adm. Reg. de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/08/75
Processo nº: 24.778/75
Nome: João Carneiro Abreu Matr.: 11.573
Cargo: Técnico Rural Nível: 11-A
coloca à disposição da FZDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/75
Of. nº 432/75-DP, de 1º/08/75
Nome: Lia Pantoja Milhomens

Matr.: 05.170
Cargo: Técnico em Comunicação Social (Código) NS-722.2 remove da SEA, para a SEP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/08/75

Processo n.º. 24.776/75
Nome: Argemiro Luiz Tavares
Matr.: 15.201
Cargo: Feitor
Nível: 05
Retorna da NOVACAP, para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/08/75

Processo n.º.: 24.774/75
Nome: Zacarias Porfírio
Matr. 17.587
Cargo: Servente
Nível: 05
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/08/75

Processo n.º. 24.772/75
Nome: Eurípedes do Nascimento Arantes
Matr.: 16.957
Cargo: Técnico Rural
Nível: 13-B
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/08/75

Processo n.º. 24.771/75
Nome: Manoel Santana Torres
Matr.: 28
Cargo: Servente
Nível: 05
Retorna do DER-DF para a SVC

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/08/75

Processo n.º. 24.775/75
Nome: Jovenizio Pinheiro Dias
Matr.: 16.385
Cargo: Pedreiro
Nível: 08-A
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/08/75

Nome: João Atanázio Araújo
Matr.: 15.354
Cargo: Guarda
Nível: 10-B
Expedir a presente ordem de Serviço a João Atanázio Araújo do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar João Atanázio de Araújo, conforme documentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75

PROCESO N.º.: 123.608/75
Nome: Waldir Ferreira da Rocha
Matr.: 09.367
Cargo: Assistente Comercial
Nível: 12-A
Expedir a presente Ordem de Serviço a Waldir Ferreira da Rocha do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Waldir Ferreira da Rocha, conforme documentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/08/75

Nome: Maria Ivete
Matr.: 06.241
Cargo: Atendente
Nível: 09
Expedir a presente Ordem de Serviço a Maria Ivete do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Maria Ivete Xavier, conforme documentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/08/75

Processo n.º. 24.773/75
Nome: Domingos Laurindo de Brito
Matr.: 16.677
Cargo: Servente
Nível: 05
Retorna da NOVACAP, para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/08/75

Processo n.º.: 24.567/75

Nome: Amália Bernardes e Silva
Matr.: 08.690
Cargo: Professora de Ensino Elementar
Nível: 13-B
coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/07/75

Processo n.º.: 10.7.506/75
Nome: Iolanda Ravagnani Ipoliti
Matr.: 11.417
Cargo: Caixa
Nível: 14-B
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/07/75

Processo n.º.: 107.479/75
Nome: Júlia Martins de Ornelas
Matr.: 08.612
Cargo: Atendente
Nível: 09
Retorna da FHDF, para a SES, remove - da SES, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/07/75

Processo n.º.: 107.479/75
Nome: Waldomira Teixeira da Silva
Matr.: 08.208
Cargo: Atendente
Nível: 09
Retorna da FHDF, para a SES, remove da SES, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/07/75

Processo n.º.: 24.372/75
Nome: Bunny Gustave Persijn
Matr.: 03.791
Cargo: Técnico em Comunicação Social (Código) NS-722.2
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/08/75

Of. n.º. 349/75-SP - DAG-SEC, de 01/08/75
Nome: Maria Amélia Andrade de Mendonça
Matr. 03.089
Cargo: Servente
Nível: 05

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/08/75

Processo n.º.: 24.371/75
Nome: Júlio César Rabelo
Matr.: 11.288
Cargo: Mecânico de Máquinas
Nível: 10-C
Retorna da FZDF, para a SAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/08/75

Processo n.º.: 240.726/75
Nome: Evaristo José Ferreira
Matr.: 14.562
Cargo: Carpinteiro
Nível: 09-B
remove - da SEF, para Adm. Reg. de Brasília.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/08/75

Of. n.º. 301/75, de 28/07/75
Nome: Francisco Alves da Silva
Matr.: 02.509
Cargo: Armazenista
Nível: 08-A
remove da Adm. Reg. do Gama, para a SEA-SERP

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/08/75

Processo n.º.: 63.356/75
Nome: Ezequiel Carneiro de Oliveira
Matr.: 186
Cargo: Marceneiro
Nível: 08-A
Retorna do DEFER, para o CAG, remove do GAG, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/08/75

Processo n.º.: 106.346/75
Nome: Rafael Lemos Macedo
Matr.: 06.939
Cargo: Atendente
Nível: 09
Retorna da FHDF, para a SES, remove da SES para a PRG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/07/75

Processo n.º.: 23.340/75
Nome: Severino Petronilio

Cargo: Apontador Fiscal
Matr.: 644
Nível: 08-B
Retorna da FZDF, para a SAP, remove da SAP, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/07/75

Processo n.º.: 22.931/75
Nome: Walter dos Santos
Cargo: Auxiliar de portaria
Matr.: 13.282
Nível: 08-B
Remove da PRG, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/07/75

Processo n.º.: 22.866/75
Nome: Turibio Vitorino da Silva
Cargo: Escriturário
Matr.: 907
Nível: 10-B
Remove da SEF, para Adm. Reg. de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/07/75

O.I. n.º. 76/PRG, de 19/07/75
Nome: Orizon Belo dos Santos
Cargo: Trabalhador
Matr.: 13.976
Nível: 01
Remove da SEA-SERP, para a PRG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/07/75

Processo n.º. 302.080/75
Nome: Iterbio Queiroz de Medeiros
Cargo: Servente:
Matr.: 12.936
Nível: 05
Remove da SEA, para a ASRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/07/75

Processo n.º.: 222.364/75
Nome: Cassiano Alves Santos
Cargo: Carpinteiro
Matr.: 14.559
Nível: 10-C
Remove da SEA, para Adm. Reg. de Sobradinho.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/07/75

Processo n.º.: 123.108/75
Nome: Inocêncio Erasmo de Oliveira
Matr.: 01.104
Nível: 08
Remove do GAG, para a SEP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/07/75

Processo n.º.: 262.600/75
Nome: João José da Silva
Cargo: Feitor
Matr.: 15.213
Nível: 05
Remove da SVO, para Adm. Reg. do Gama.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/07/75

Processo n.º.: 240.694/75
Nome: Raul Mariano de Oliveira
Cargo: Trabalhador
Matr.: 02.908
Nível: 01
Retorna do SLU, para a SSP, remove da SSP, para Adm. Reg. de Brasília.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/07/75

Processo n.º.: 178.505/75
Nome: Manoel Patricio de Lima
Cargo: Zelador
Matr.: 02.816
Nível: 07-A
Retorna do SLU, para a SSP, remove do SSP, para Adm. Reg. de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/07/75

Processo n.º.: 57.639/75
Nome: Jaime Freitas Ferreira
Cargo: Conductor Técnico
Matr.: 14.681
Nível: 17-B
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/07/75

Processo n.º.: 220.118/75
Nome: Luiza Gomes Pereira
Cargo: Servente

Matr.: 03.061
Nível: 05
Retorna da FE
A A SEC, remove da SEC, para Adm. Reg. de Sobradinho.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/07/75

Processo n.º.: 61.543/75
Nome: Gilde Terra Peixoto
Cargo: Professora de Ensino Elementar
Matr.: 07.224
Nível: 13-B
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC, para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/07/75

Processo n.º.: 105.196/75
Nome: Carlos Augusto Lages de Souza
Cargo: Médico
(Código) NS-701.7
Remove da SEA, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/07/75

Processo n.º.: 105.196/75
Nome: Jorge Gouveia do Nascimento
Cargo: Médico
(Código) NS-701.6
Remove da SEA, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/07/75

Processo n.º.: 61.357/75
Nome: Benevenuto Jose da Silva
Cargo: Mecânico de Motores a Combustão
Matr.: 15.564
Nível: 10-C
Retorna da NOVACAP, para a SVO, remove da SVO para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/07/75

Processo n.º.: 61.357/75
Nome: Domingos Pereira dos Santos
Cargo: Mecânico de Motores a Combustão
Matr.: 10.772
Nível: 08-A
Retorna da NOVACAP, para a SVO, remove da SVO, para a SEA.

LICENÇA ESPECIAL

Proc.: 24.275/75
Nome: Francisco Gonçalo Maranhão
Matrícula: 13.510
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II - do artigo 4º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 24.303
Nome: Hugo de Almeida
Matrícula: 12.626
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II -, do artigo 4º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 107533/75
Nome: Maria Dolores Aguiar Pereira
Matrícula: 05.275
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II -, do artigo 4º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 179161/75
Nome: Francisco Xavier de Oliveira
Matrícula: 09.503
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II) -, do artigo 4º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 24276/75
Nome: Luiz de Gonzaga Santos
Matrícula: 02.791
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (I), do artigo 4º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 024755/75
Nome: Francisco das Chagas Borges de Lima
Matrícula: 14.192
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (III), letra

"a"), do artigo 4º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 24628/75
Nome: Maria Dalva Cesar Leite
Matrícula: 07.670
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (art. 2º do Dec. 649/67): do artigo 4º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 107393/75
Nome: AIDA SOUSA PEQUENO
matrícula: 06.143
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 107417/75
Nome: ANA PEREIRA - matrícula: 11.721
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II e III, do artigo 4º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 178598/75
Nome: ANTONIO BATISTA DE MOURA matrícula 16.330
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II -, do artigo 4º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 23603/75
Nome: ANTONIO SEGUNDO DE MORAES matrícula: 12983
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) I-, do artigo 4º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 107390/75
Nome BENEDITO WILSON SILVEIRA matrícula 06.026
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 062535/75
Nome: EDILAMAR CAMPOS SAMPAIO mat. 07.577
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 23905/75
Nome: GERONCIO SIQUEIRA PINA matrícula: 12.285
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. I 062437/75
Nome: IVONE MARIA DE LIMA matrícula 07.421
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 142.985/75
Nome: LUIZ BATISTA matrícula 02787
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 062986/75
Nome: MADALENA DA SILVA PAULA matrícula: 03.071
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 020557/75
Nome: MANOEL CANDIDO DA SILVA matrícula 10.399
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 28245/75
Nome: MARCIANO PEREIRA DE SOUZA matrícula 17.459
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 23811/75
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES matrícula 12.085
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, III, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 063122/75
Nome: MARIA DOS REIS E SILVA mat. 07.631
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 122717/75
Nome: MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS matrícula 06.442
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 178933/75
Nome: MELQUIADES HERMOGENES PEREIRA matrícula 12.896.
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 23.959/75
Nome: NELI MARIA DOS SANTOS matrícula 11.782
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II e III do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 22423/75
Nome: OSWALDO GOMES DE SOUZA matrícula 01.698
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II e III do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 24036/75
Nome: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA matrícula 15.059
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 063331/75
Nome: IVONE ZINN matrícula 05.078
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 24293/75
Nome: HILDA SOUZA DE OLIVEIRA matrícula 14.902
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (III, letra "a") do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 061967/75
Nome: Raimunda dos Santos Lopes matrícula 03.513
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II) do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 060326/75
Nome: José Correia Sampaio matrícula: 10.658
Cargo: Aux. de Vendas nível 05
Relativo ao decênio de: 01.07.65 a 11.07.75

Proc.: 123877/75-SEP
Nome: Joaquim Pedro dos Reis matrícula: 13.550
Cargo: Operador de Eq. Telecomunicação nível 12-B
Relativo ao decênio de: 05.07.60 a 27.09.70

Proc.: 022102/75
Nome: Jarbas Torres Dantas matrícula: 05.731
Cargo: Medico - NS-701.4 - Classe "A" nível :-
Relativo ao decênio de: 01.05.65 a 16.07.75

Proc.: 058110/75
Nome: Marlene Paro Mendonça matrícula: 07.428
Cargo: Assistente Social -NS-

721.1 - Classe "A" nível :-
Relativo ao decênio de: 01.07.65 a 12.07.75

Proc. 059265/75
Nome: Lucia Sousa Bezerra matrícula: 03.052
Cargo: Prof. de Ensino Elementar nível 13-B
Relativo ao decênio de: 01.06.65 a 07.06.75

Proc.: 24756/75
Nome: Fábio D'Abadia Conceição matrícula: 03.052
Cargo: Servente nível 05
Relativo ao decênio de: 01.04.64 a 29.03.74.
14.08.75.

Proc.: 073367/75
Nome: Izis Silva da Costa matrícula 05.082
Cargo: Prof. do Ensino Elementar nível: 13-B
Relativo ao decênio de: 21.03.65 a 05.07.75

Proc.: 062897/75
Nome: Adelino Marques dos Santos matrícula: 09.180
Cargo: Cozinheiro nível: 8-B
Relativo ao decênio de: 01.04.64 a 29.03.74

Proc.: 021948/75
Nome: Jael Reis matrícula: 04.006
Cargo: Prof. de Ensino Médio (MGI. 02.19) nível :::
Relativo ao decênio de: 01.12.64 a 28.11.74.
REPUBLICAÇÃO o processo acima.

Proc. 24252/75
Nome: Raimundo Moreira de Carvalho matrícula: 11.956
Cargo: Guarda nível 10-B
Relativo ao decênio de: 01.05.65 a 28.04.75.

Proc. 107513/75
Nome: Paulo de Albuquerque Giquiri matrícula: 02.229
Cargo: Armazenista nível: 08-A
Relativo ao decênio de: 06.06.62 a 02.09.72.

Proc.: 024487/75
Nome: Vilma Saldanha do Prado Lima matrícula: 04.431
Cargo: Of. de Administração nível: 12-A
Relativo ao decênio de: 01.06.63 a 27.06.73.

Proc.: 24227/75
Nome: Antônio Rodrigues da Silva matrícula: 01.278
Cargo: Motorista nível: 8-A
Relativo ao decênio de: 19.06.62 a 15.06.72

Proc.: 23235/75
Nome: Raimundo Albuquerque Pinho matrícula: 09.884
Cargo: Apontador Fiscal nível 10-C
Relativo ao decênio de: 01.06.65 a 28.07.07.75

Proc.: 24359/75
Nome: José Ferreira Ribeiro matrícula: 02.122
Cargo: Escriturário nível: 10-B
Relativo ao decênio de: 01.09.64 a 29.08.74

Proc.: 073633/75
Nome: Wanda Lima de Matos
Cargo: Prof. de Ensino Elementar nível: 13-B.
Relativo ao decênio de: 01.04.65 a 16.06.75.

Proc. 178579/75
Nome: JOÃO BATISTA DE MOURA matrícula: 16.416.
Cargo: PEDREIRO nível: 10-C
Relativo ao decênio de: 01.04.63 a 29.03.75

Proc.: 200483/75
Nome: ADÉLIO JORGE ANTUNES matrícula: 17.019
Cargo: TRABALHADOR nível 1
Relativo ao decênio de: 01.04.65 a 29.03.75

Proc.: 340229/72-SEC
Nome: JOSÉ SANTANA DE CAMPOS matrícula: 16.582
Cargo: PORTEIRO nível: 11-B
Relativo ao decênio de: 01.06.65 a 20.06.75

Proc.: 23872/75
Nome: DOMINGOS PETROLA DE MELO JORGE matrícula: 07.395
Cargo: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS CLASSE "B"
Relativo ao decênio de: 01.01.64 a 28.12.73

Proc.: 055900/75
Nome: NAIR PACHECO DE OLIVEIRA matrícula: 03.414
Cargo: PROF. DO ENSINO MÉDIO MG 1-02-19
Relativo ao decênio de: 01.12.64 a 28.11.74

Proc.: 061234/75
Nome: GERALDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO BORBA matrícula: 15.104
Cargo: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO nível: 12-A
Relativo ao decênio de: 01.08.60 a 29.07.70

Proc: 062928/75
Nome: JOSÉ RODRIGUES DE MORAES matrícula : 16.795
Cargo: SERVENTE nível 05
Relativo ao decênio de: 01.01.65 a 03.02.75

Proc.: 107076/75
Nome: JOSÉ RIBAMAR BRASIL matrícula: 07.067
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO nível: 12-A

Relativo ao decênio de: 01.04.65 a 01.06.75

Proc.: 123576/75
Nome: RAIMUNDO NONATO FREIRE DE SOUZA matrícula: 09.886
Cargo: APONTADOR FISCAL nível: 10-C
Relativo ao decênio de: 16.02.62 a 13.02.72

Proc.: 050337/75
Nome: MARIA DE LOURDES ROCHA DE OLIVEIRA matrícula: 09.445
Cargo: ESCRIVENTE-DATILOGRAFO nível 07
Relativo ao decênio de: 30.06.64 a 19.08.74

Proc.: 055326/75
Nome: ELISETE FERREIRA CARDOSO matrícula: 04.899
Cargo: PROFESSOR DO ENSINO ELEMENTAR nível 13-B
Relativo ao decênio de: 28.02.62 a 25.09.72

Proc.: 005409/75
Nome: HENRIQUE MOURA CONCEIÇÃO matrícula: 10.830
Cargo: AUX. ART. MANUTENÇÃO nível: 05
Relativo ao decênio de: 01.10.63 a 27.09.73

Proc.: 021390/75
Nome: JOSÉ DE SOUZA E SILVA matrícula: 15.941
Cargo: MOTORISTA nível: 12-C
Relativo ao decênio de: 01.06.59 a 28.05.69

Proc.: 22839/75
Nome: JOÃO MANUEL PEREIRA matrícula: 16.741
Cargo: SERVENTE nível: 05
Relativo ao decênio de: 01.03.61 a 16.03.71

Proc.: 23225/75
Nome: JOÃO SOARES DE LIMA matrícula: 14.153
Cargo: OPERÁRIO RURAL nível: 06
Relativo ao decênio de: 01.05.65 a 10.06.75

Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP-SEA
Luis de Souza Moura
Chefe da Seção de Cadastro Funcional

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Despachos do Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

AUXILIO-DOENÇA - DEFERIDO

Proc. nº 63.381/75
Nome: JOÃO BATISTA DE PAULA
Matrícula 12.353
Cargo: Escrivente Datilógrafo nível 07
Lotação: NOVACAP
Assunto: AUXILIO-DOENÇA
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "CONCEDO", 01 (UM) mês de vencimento a título de Auxílio-Doença, com base nos artigos 118-V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por contar com 12 meses consecutivos de licença para tratamento de saúde período ininterrupto de 20.03.74 a 19.03.75, recomendada a consequência de doença prevista no artigo 104, da referida lei.

Proc. nº. 24.602/75
Nome: JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS
Matrícula 12.924.
Cargo: Técnico de Administração Cód. NS-717.7, C.I.C
Lotação: SVO
Assunto: AUXILIO-DOENÇA
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "CONCEDO" 01 (UM) mês de vencimento a título de Auxílio-Doença, com base nos artigos 118-V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por contar com 12 meses consecutivos de licença para tratamento de saúde período ininterrupto de 30.07.74 a 29.07.75, recomendada em consequência de doença prevista no artigo 104, da referida lei.

Proc. nº 23.974/75
Nome: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Cargo: Trabalhador nível 01
Assunto: AUXILIO-DOENÇA
Matrícula nº 17.208
Lotação: SEA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "CONCEDO" 01 (UM), mês de vencimento a título de Auxílio-Doença, com base nos artigos 118-V e 143, da lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por contar com 12 meses consecutivos de licença para tratamento de saúde período de 23.05.70 a 22.05.71, recomendado em consequência de doença prevista no artigo 104, da referida lei.

Proc. nº 21474/75
Nome: AURELINO INACIO BARBOSA
Matrícula nº 02.416
Cargo: Apontador Fiscal nível 08
Lotação: SERP
Assunto: AUXILIO-DOENÇA
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "INDEFIRO", o pedido inicial, com base nos artigos 118-V e 143, da lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário não foram recomendadas em consequência de doença prevista no artigo 104 da mesma lei.

PROR. DE LIC. PARA TRAT. DE SAUDE - EX. OFFICIO
Nome: EUZÉBIO RAIMUNDO DA SILVA
Matrícula Nº 1.583

Cargo: Guarda Nível 08
Lotação: SVO
Assunto: PLTS EX. OFFICIO
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "Concedo EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 02.08.75, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: ROMULO AUGUSTO DE ARAUJO
Matrícula 15.058
Cargo: Escriturário nível 08
Lotação: SEF
Assunto: PLTS EX. OFFICIO
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "Concedo EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 19.02.75, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: EDGAR SANCHES
Matrícula: 14.674
Cargo: Condutor Técnico nível 16-A
Lotação: NOVACAP
Assunto: PLTS EX. OFFICIO
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "Concedo EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 23.07.75, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: JOSÉ VALÉRIO NETO
Matrícula 17.391
Cargo: Trabalhador nível 01
Lotação: SERP
Assunto: - PLTS EX. OFFICIO
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "Concedo EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01.08.75, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: WALTER PEIXOTO
Matrícula nº 15.190
Cargo: Oficial de Administração nível 12-A
Lotação: SSP
Assunto: PLTS EX. OFFICIO
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "Concedo EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01.08.75, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97, da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: GERALDO FIRME AGUIAR
Matrícula nº 00.446
Cargo: Trabalhador nível 01
Lotação: SERP
Assunto: PLTS EX. OFFICIO
Despacho: - No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1973, "Concedo EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 28.07.75, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 parágrafo único e 97,

da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 04 de agosto de 1975
ANTONIO ALBERTO BOQUADY
Chefe da Seção de Processamentos de Vantagens

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor de Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF.

Seções de Acompanhamento e de Preparo de Pagamento.
Em 29 de julho de 1975
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

nos valores de Cr\$ 92,55 (noventa e dois cruzeiros e oitenta e cinco centavos) e Cr\$ 433,30 (quatrocentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos), respectivamente, emitidas em nome da firma ABREU-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., e aplicar, em consequência, a multa de Cr\$ 105,23 (cento e cinco cruzeiros e vinte e três centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor cancelado.

Empenho n.º. 039/73-SEC, emitida em nome da firma GELFA S.A. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO; uma vez que a N.E. só foi entregue à interessada em 03.05.73, portanto, fora do prazo da validade da proposta que expirou-se em 31.12.72, decorridos 04 (quatro) meses após o prazo de validade da mesma, para que o órgão competente emitisse a referida N.E.

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
DIVISÃO DE COMPRAS**

Atos do Diretor

PROCESSO N.º: 22.601/75
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITENS DE NOTA DE EMPENHO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITEM DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da C.I. n.º 027/75-SA, da Seção de Acompanhamento, bem como da informação do Almoarifado Central, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.250, de 08 de maio de 1973, resolvo: I - Com base no art. 57, parágrafo 1.º, do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, determinar o cancelamento dos itens 16, 19, 34, 35, 36, 38, 39, 40 e 41 da Nota de Empenho n.º 144/75-DPC, emitida em nome da firma S.A. WHITE MARTINS e aplicar, em consequência, a multa de Cr\$ 834,14 (oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e quatorze centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor cancelado.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Tendo em vista a informação da Seção de Acompanhamento e, com base no art. 57, parágrafo 1.º, do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971 e, ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.250, de 08 de maio de 1973, determino o cancelamento do item 20 da Nota de Empenho n.º 1.871/74-DPC, emitida em nome da firma MEIRA-MATERIAIS DE ENGENHARIA E INSTRUMENTOS, REPRODUÇÕES E AMPLIAÇÕES S.A. e, em consequência, aplico à referida firma a multa de Cr\$ 40,80 (quarenta cruzeiros e oitenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor cancelado.

II - Com base no art. 59, inciso II, do referido Decreto n.º 1.703, aplicar à firma S.A. WHITE MARTINS, a pena de suspensão do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, por 6 (seis) meses, a contar da data da publicação deste despacho no "Distrito Federal".

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, à Seção de Acompanhamento e, a seguir, ao Departamento da Despesa.

Em 22 de julho de 1975
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras Substituto

Em 22 de julho de 1975
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras Substituto

Em 21 de julho de 1975

TIBAGY DE CASTILHO

Diretor da Divisão de Compras Substituto.

PROCESSO N.º: 001625/75
INTERESSADO: MEIRA-MATERIAIS DE ENGENHARIA E INSTRUMENTOS, REPRODUÇÕES E AMPLIAÇÕES S.A.

PROCESSO N.º: 22964/75
INTERESSADO: BENEDITO TOCANTIS

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da decisão da Comissão de Licitação, proferida em sua 1.242a. Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.250, de 08 de maio de 1973, prorrogo em 15 (quinze) dias o prazo de entrega dos materiais constantes das Notas de Empenho n.ºs 327 e 330/75-DPC, emitidas em nome da firma BENEDITO TOCANTIS.
Publique-se e encaminhe-se às

PROCESSO N.º: 23.966/75
INTERESSADO: OLIVETTI DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1.971, a ainda no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.250, de 08 de maio de 1.973, aplica à firma OLIVETTI DO BRASIL S.A.

a multa Cr\$ 95,04 (Noventa e cinco cruzeiros e quatro centavos), pelo atraso de 06 (seis dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º 288/75-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização de (a) TOMADA DE PREÇOS n.º 19/75 de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.
Em 08 de julho de 1975.

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras Substituto.

PROCESSO N.º: 060632/75
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTAS DE EMPENHO (NE.N.º.S 295 e 301/74-SEC)

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista do O.I. n.º. 25/75-SMP-DAG-SEC e da informação da Seção de Acompanhamento desta Divisão, de fls. 07 e verso, e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.250, de 08 de maio de 1.973, resolvo: I - Com base no art. 57, parágrafo 1.º, do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1.971, determinar o cancelamento das Notas de Empenho n.º.s 295 e 301/74-SEC.

II - Com base no art. 59, inciso II, do referido Decreto n.º 1.703, aplicar à firma ABREU-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., a pena de suspensão do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, por 6 (seis) meses, a contar da data da publicação deste despacho no "Distrito Federal".

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento, à Divisão de Administração Geral da SEC para complementar a instrução e, em seguida ao Departamento da Despesa.

Em 29 de julho de 1975.
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras Substituto.

PROCESSO N.º: 060633/75
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO-SEC

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS, A vista da informação da Seção de Acompanhamento, de fls. 07, e das informações da SMP e SOF da Divisão de Administração Geral da SEC fls. 08 e 09, determino o cancelamento da Nota de

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da SEC, para as medidas complementares.

Em 31 de julho de 1975
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO N.º: 060647/75
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO-SEC

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS, Face à informação de fls. 07, da Seção de Acompanhamento desta Divisão e à vista do doc. de fls. 08 da SOF-DAG-SEC, determino o cancelamento da Nota de Empenho n.º. 266/74 - SEC, emitida em nome da firma COREMACO-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., uma vez que a N.E. só foi entregue à interessada com o prazo da validade da proposta já vencido, sem que o órgão emite de tivesse solicitado revalidação da proposta à adjudicatária.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da SEC, para as medidas complementares.
Em 31 de julho de 1975.
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras Substituto.

Procure conhecer o emprêgo da aparelhagem de Incêndio do seu edifício ou estabelecimento. Mantenha-a em perfeito estado de funcionamento. Ela não só lhe possibilitará debelar um incêndio, como permitirá ao SOCORRO DE BOMBEIROS uma ação decisiva e eficaz.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 21 DE 01 DE agosto DE 1975.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo

Decreto n.º 2893, de 13/05/75,
RESOLVE:

1. Criar um Grupo Tarefa, para realizar os trabalhos sobre o Elenco dos Projetos a serem executados na rede do Ensino Particular, com vistas ao Plano Operacional do Distrito Federal.

para o período de 1975 a 1979.

2. Designar os servidores ELMICE MARIA CATTI PRETA CARNEIRO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula n.º 14.392, CARMÉLIA CARNEIRO DA SILVA JACOB, Técnica em

Assuntos Educacionais, matrícula n.º 4.738, EDDITE MARIA D'AQUINO MAFRA, Inspetora de Ensino, inscrição n.º 83.237, MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA, Assessor DAS 102.1, do DEPLAN, matrícula n.º 4.220 para, sob a

Presidência da primeira, integrarem o referido Grupo.

Distrito Federal, 01 de agosto de 1975.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1975.

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1.967.

RESOLVE:
Mandar cessar a aplicação do Regime de Tempo Integral de Dedicção Exclusiva determinado à servidora MARILIA LEÃO MARQUES CHAVES, Assessora Auxiliar deste Gabinete, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.649,00 (Hum mil seiscentos e quarenta e nove

cruzeiros), correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) sobre o Símbolo FC-5.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1975.
NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

Mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, atribuída, nos termos do artigo 1.º - inciso II - do Decreto n.º 2461/73, à Assessora Auxiliar deste Gabinete, MARILIA LEÃO MARQUES CHAVES, no valor mensal de Cr\$ 1.353,00 (Hum mil trezentos e cinquenta e três cruzeiros), correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o Símbolo FC-5.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1975.

NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1975.

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" n.º 618 de 12 de junho de 1.967,

RESOLVE:

Determinar a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à servidora MARILIA LEÃO MARQUES CHAVES, Diretora da Divisão de Administração Geral, Símbolo FC-5, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.649,00 (Hum mil seiscentos e quarenta e nove cruzeiros), correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) sobre o respectivo Símbolo.
Brasília-DF, 14 de agosto de 1975.
NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

tos e quarenta e nove cruzeiros), correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) sobre o respectivo Símbolo.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1975.
NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

- OS IMOVEIS DO GOVERNO TAMBEM LHE PERTENCEM, CONSERVE-OS!